

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANUAL DIDÁTICO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE
FERRAMENTAS OPERACIONAIS PARA UMA POLÍCIA MODERNA

FICHA TÉCNICA DO GRUPO DE TRABALHO

COORDENADOR:

MAJ PM Victor Fernandes de Souza

PROPOSTA, ESTRUTURAÇÃO E METODOLOGIA:

MAJ PM Victor Fernandes de Souza

REDAÇÃO, REVISÃO E CONTEÚDO:

MAJ PM Maxwell de Araújo

MAJ PM Christoph Carvalho Bezerra Leite

MAJ PM Victor Fernandes de Souza

MAJ PM Barbara C. Ondeza Motta Vianna

CB PM Jorge Batista da Silveira Junior

REDAÇÃO E CONTEÚDO PEDAGÓGICO:

SD PM Michelly Braga de Azevedo

SD PM Andresa Santos de Oliveira

CONTEÚDO PEDAGÓGICO:

SD PM Andresa Santos de Oliveira

SD PM Viviane Teixeira de Souza

REVISÃO:

TEN CEL PM André Luiz de Souza Batista

CAP PM Tatiane Helena Perovano da Silva

Gestora Pública - Gabriela Braune de Castro Lopes

CONTEUDISTAS:

Polícia de Proximidade - Conceitos:

MAJ PM Victor Fernandes de Souza

Bases Históricas:

MAJ PM Victor Fernandes de Souza

Polícia de Proximidade – Princípios e Objetivos:

MAJ PM Victor Fernandes de Souza

Polícia de Proximidade - Ferramentas:

MAJ PM Victor Fernandes de Souza

Comunicação Estratégica:

MAJ PM Bianca Machado Pereira

Conselhos Comunitários de Segurança:

MAJ PM Orlinda Cláudia Rosa de Moraes

Redes de Proteção Social:

CAP PM Ass. Soc. Pâmela do Nascimento Carmo Caula

Comunicação Não Violenta

Prof.^a Mônica Azzariti – Fonoaudióloga

Este Material Didático foi produzido pelo Grupo de Trabalho II, formado para a construção metodológica da Polícia de Proximidade.

O conteúdo desta obra é de responsabilidade exclusiva dos autores e idealizadores.

É proibida a reprodução total e parcial ou divulgação fora do âmbito da PMERJ sem a autorização prévia e expressa dos autores e do Comando da PMERJ.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PREFÁCIO

I – INTRODUÇÃO

II – FINALIDADES E OBJETIVOS

III – BASES HISTÓRICAS

IV – CONCEITOS

V – PRINCÍPIOS DA POLÍCIA DE PROXIMIDADE

VI - OBJETIVOS DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE

VII – FERRAMENTAS DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE

PREFÁCIO

Este material didático faz parte da nova proposta de aplicação da metodologia de Polícia de Proximidade na formação dos integrantes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a estrutura reúne construções teóricas, fragmentos de obras e matérias produzidos no campo da Segurança Pública.

Trataremos neste volume sobre o domínio técnico/teórico das ferramentas operacionais para o desenvolvimento das ações de Proximidade aliadas ao Policiamento Orientado para o Problema.

Trata-se de uma excelente oportunidade de desmitificar as ações de policiamento voltadas ao cidadão. A Polícia de Proximidade pode e deve ser o cerne da atividade do policial militar independentemente do tipo ou forma de policiamento a que estiver desempenhando.

O conteúdo aqui produzido sugere constar como parte integrante dos materiais didáticos voltados a formação dos policiais militares, bem como as capacitações continuadas desenvolvidas pela Corporação.

Este produto consagra uma experiência pioneira no campo da Disciplina Polícia de Proximidade, metodologia desenvolvida originariamente pela PMERJ para a transformação de suas estruturas ao aliar um novo modelo de gestão dos recursos e os serviços policiais a uma metodologia de trabalho policial clara e objetiva, onde a estratégia é a APROXIMAÇÃO da polícia com o cidadão.

Trata-se assim de uma experiência institucional com foco na implantação de uma Doutrina de Polícia de Proximidade capaz de ajustar à atividade policial as necessidades do cidadão.

Victor Fernandes de Souza

Assessor de Ensino e Pesquisa da Coordenadoria de Polícia Pacificadora

INTRODUÇÃO

No ano de dois mil e doze, após a validação do mapa estratégico da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a Corporação apresentou a produção de sua Identidade Organizacional com seu Plano de Gestão para o período 2013- 2018. Tal iniciativa contou com a participação de vários membros do nível estratégico da instituição e traduziu os Princípios, os Valores e a Missão da PMERJ.

MAPA ESTRATÉGICO DA PMERJ

PRINCÍPIOS E VALORES

- *Hierarquia e disciplina;*
- *Preservação da vida e dignidade humana;*
- *Respeito ao interesse público, ao policial e ao cidadão;*
- *Profissionalismo com reconhecimento do mérito; e,*
- *Transparência.*

MISSÃO

Promover a segurança cidadã, servindo e protegendo a sociedade no Estado do Rio de Janeiro.

VISÃO 2018

*Implantar a **Polícia de Proximidade** em todo o Estado do Rio de Janeiro, sendo referência nacional no planejamento e gestão desta atividade até 2018.*

(grifo nosso)

Baseada nesta premissa, a Visão de Futuro proposta é promover a segurança cidadã, servindo e protegendo a sociedade, através da implantação da Metodologia de Polícia de Proximidade aliada aos mais variados tipos e formas de policiamento adotadas pela Corporação, em todo o Estado do Rio de Janeiro, sendo referência nacional no planejamento e gestão desta atividade até 2018. Neste sentido, a Corporação vem investindo na disseminação desta Metodologia de Polícia de Proximidade como prática de aproximação e quebra do paradigma de distanciamento entre polícia e cidadão.

A exemplo dos programas de prevenção que obtiveram sucesso, tanto nas questões da proximidade quanto na redução do impacto da violência letal implantados em outros países, esta temática exige o aprimoramento de suas técnicas e a modelagem do Material Didático de Polícia de Proximidade a ser trabalhado nas diversas Unidades de Ensino da Corporação, através de uma proposta ampla, sistêmica, participativa e com foco na especialização dos profissionais de segurança, reforçando e amadurecendo o compromisso com a prevenção policial e com cidadão.

Este direcionamento do foco policial militar para a prestação de sua atividade com ênfase precípua na sociedade propõe uma ação de prevenção, voltada não somente para a preservação da ordem e o combate aos delitos, mas sim a uma dinâmica que ofereça em suas práticas um “fazer policial” tendo por base o conhecimento e aprimoramento de suas técnicas, além de uma execução de serviço que vá de encontro à concretização das aspirações da população em ter uma Polícia que trabalhe próxima e em parceria com a comunidade, em uma dimensão de crescimento da confiabilidade e da crença em uma polícia cidadã.

Com metodologias claras e conceitos e missão bem definidos, este produto objetiva alinhar os planos institucionais a uma proposição discutida em amplos debates na sociedade sobre a atuação do Policial Militar.

Como fonte de produção, este Material Didático é resultado de uma pesquisa elaborada por Equipe formada por Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, sob a expertise técnica da Coordenadoria de Polícia Pacificadora, destinado à capacitação e ações de todos os Policiais Militares na área de Segurança Pública, orientado pelas estratégias organizacionais de Polícia de Proximidade, apontando para a uniformização de ações, condutas e procedimentos, salvaguardando o valor de um serviço desenvolvido especificamente para o Estado do Rio de Janeiro, apesar das inspirações de outros modelos de Polícia de Proximidade (Europa e América Latina).

Fundamentalmente, o que vamos acompanhar no decorrer desta leitura, é uma abordagem a assuntos que circunscrevem o tema Polícia de Proximidade em uma distribuição lógica que permita ao leitor nos capítulos que se sucedem compreender basicamente o objetivo dessa proposta: apresentar a justificativa para a implantação da metodologia de Polícia de Proximidade pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, transversalizada a todos os tipos e modalidades de policiamentos existentes na Corporação.

Assim, no âmbito da proposta citada, o Material Didático de Polícia de Proximidade, vem satisfazer a necessidade de esclarecimento conceitual e orientações sobre princípios e objetivos que integram as atividades desta Metodologia, apresentando, também, a visão sistêmica entre as diferentes ferramentas, ou mecanismos de aproximação não excludentes de outros aplicáveis nas relações entre a polícia e a sociedade.

- Gestão Participativa;
- Resolução Pacífica de Conflitos;
- Comunicação Não Violenta;
- Comunicação Estratégica;
- Policiamento Orientado para o Problema, dentre outras.

Baseada principalmente nas boas práticas colhidas nas recentes experiências policiais nas Unidades de Polícia Pacificadora, pelo fato de constituir neste período recente o principal modelo de policiamento voltado para o atendimento do cidadão no contexto fluminense, algumas destas boas práticas são tratadas aqui como “ferramentas de proximidade”. Esse material tem como mote a estruturação das diversas ações decorrentes destas práticas criativas, que após medidas, apresentaram os caminhos para o desenvolvimento da integração entre a sociedade civil e os órgãos públicos e privados. Como exemplo, podemos citar o fomento da gestão participativa e da participação da Polícia na resolução pacífica dos conflitos junto às demandas rotineiras da comunidade e, concomitantemente, a mudança de comportamento dos policiais através de um processo educativo contínuo, adaptado a realidade e ao contexto da comunidade.


O uso deste Material Didático se traduz em mais uma ação estruturante do Plano Estratégico da PMERJ, que tem como pressuposto a otimização de esforços, recursos humanos, técnicos e logísticos, na busca de resultados práticos positivos para a efetividade de uma política pública de segurança com foco no cidadão e na parceria entre a população e as instituições de segurança pública.

Desta forma, a Polícia Militar aponta os rumos para a relação que protagoniza com a população fluminense: presença, aproximação e empatia.

I – FINALIDADES E OBJETIVOS DO MATERIAL

A construção metodológica que esteia a finalidade ou motivação para a confecção do Material Didático de Polícia de Proximidade encontra apoio mais uma vez no Mapa Estratégico da Corporação.

Apresentada como um dos objetivos estratégicos aqui definidos, a Polícia de Proximidade, constitui-se como uma metodologia da atividade policial, na qual o alcance de resultados favoráveis é absolutamente necessário para o êxito no cumprimento da missão e da visão de futuro da Corporação, com o engajamento e comprometimento dos colaboradores e a otimização dos meios logísticos para a redução dos problemas apontados como limitadores dos resultados esperados.

Mapa Estratégico da PMERJ 

16. Criar **institucionalidade dos modelos** desenvolvidos **pelos UPPs**

#	Projeto/Política	Órgão Responsável
40	Organizar e sistematizar doutrinas e procedimentos de atuação da polícia de proximidade	EMG

Mapa Estratégico, 27.

Este material apresenta os seguintes objetivos:

- Estabelecer uma relação temporal entre as mais variadas iniciativas de Ações Comunitárias e de Aproximação realizadas pela PMERJ;
- Definir o conceito de Polícia de Proximidade, estabelecendo diferenciações entre as mais variadas estratégias comunitárias e, apresentar os fundamentos da Polícia de Proximidade;
- Promover a construção do conhecimento sobre o tema Polícia de Proximidade desmitificando o errôneo entendimento de que tal metodologia não se aplica ao policiamento ordinário.
- Fixar uma padronização de procedimentos a serem adotados pelos profissionais envolvidos na promoção das atividades, através das estratégias abarcadas na Metodologia de Proximidade;

- Apresentar as “ferramentas” disponíveis aos Operadores de Segurança para o exercício de boas práticas na atividade policial, na busca da efetivação da proximidade;
- Oferecer suporte teórico e técnico para o pleno exercício das atividades policiais, embasadas na Metodologia de Proximidade;

O Material Didático de Polícia de Proximidade propõe a padronização de procedimentos a serem adotados pelo policial operador, que operacionaliza suas atividades através das estratégias elencadas na Metodologia de Polícia de Proximidade, desenvolvendo as competências (conhecimentos, habilidades, atitudes) necessárias para esta atuação.

Fundamentos da Polícia de Proximidade: Prevenção, Proatividade, Presença Ostensiva no Território, Policiamento Orientado Para o Problema e Foco no Cidadão. Tais atividades conjugadas reúnem de forma escalonada *a missão do policiamento ostensivo na sua proposta preventiva com a exigência de uma atuação proativa do policial militar reunindo uma capacidade de identificação e atuação no cerne do problema, com foco constante no cidadão.*

As **Ferramentas para Proximidade** são recursos múltiplos já aplicados de forma separada dos quais o Operador, que se utilizará da Metodologia de Proximidade, dispõe para dentre outras coisas, coletar dados e/ou informações, realizar leitura do território, interpretar observações e estabelecer aproximação com pessoas, instituições e todos os “atores” com os quais desenvolverá seu trabalho. São elas: **Comunicação Estratégica, Coleta e Análise de Dados, Comunicação Não Violenta e Método IARA, dentre outras. Essas ferramentas serão estudadas a diante.**

II - BASES HISTÓRICAS

2.1 – Breves considerações sobre Ações Comunitárias na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Ações Comunitárias: Este termo trata de toda e qualquer tentativa da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro de promover ações preventivas, baseadas em algum tipo de doutrina policial, voltadas para regiões, bairros ou comunidades.

Realizar uma contextualização sobre ações comunitárias no Estado do Rio de Janeiro nos remete invariavelmente a compreensão sobre ações deste tipo em outras polícias mundo afora. Especialmente na América Latina, nas últimas décadas observamos uma série de iniciativas voltadas para atuação das forças policiais, responsáveis pelas ações de prevenção, no que concerne interlocução mais aberta e participativa com a sociedade independente das nomenclaturas ou modelos policiais que adotem.

Na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, compreender um pouco da historicidade destas práticas e estratégias preventivas utilizadas em diferentes contextos nos propõe uma reflexão sobre a prestação do serviço de Segurança Pública, marcadamente contrapondo o chamado paradigma de atuação policial no Rio de Janeiro cunhado em nossa recente política de segurança como a “lógica de guerra”.

Lógica de Guerra: Este termo refere-se às dinâmicas voltadas unicamente para o confronto policial com uso da força extremada, com resultado morte representado pela violência urbana.

Esta lógica acima citada marcou as relações entre a Polícia e a Sociedade, sendo reforçada em alguns momentos como a única política de governo capaz de vencer o problema da violência urbana. Apontamos aqui, um deslocamento da atuação da força de segurança preventiva que neste contexto tinha o Objetivo Imediato voltado para o criminoso, enquanto, a metodologia de Polícia de Proximidade ancora seu Objetivo Imediato no Cidadão.

Os modelos aplicados para a resolução desta crescente violência ainda eram espelhados nas estratégias criadas pelas Forças Armadas com foco na Segurança Nacional, e neste momento não havia qualquer arcabouço legal construído sob as bases e previsões de uma Polícia Democrática.

No contexto brasileiro somente com o advento da Carta Constitucional de 1988, o tema da Segurança Pública ganha espaço no ordenamento. Amparado em um detalhe pouco explorado pelos promotores de segurança, o Título V, intitulado “Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas”, sugere implicitamente na construção do Capítulo III – que todos os órgãos da Segurança Pública consagrados no Art.144 da CF são instituições democráticas e, por conseguinte reguladas por estes preceitos.

Essas previsões apontavam para um compartilhamento de direitos e responsabilidades, colocando em certo ponto TODOS os membros da sociedade em um polo ativo do exercício cidadão da Segurança Pública. A perspectiva de um cidadão atuante é catalisadora de uma transformação na função policial militar identificando neste tocante a necessidade de aproximar as Forças Policiais de seus cidadãos, realocando o Policial Militar na essência da prestação do seu serviço e à sua natureza jurídica de servidor público.

Após a redemocratização, Políticas de Segurança para o Rio de Janeiro foram marcadas pelo que alguns estudiosos definem como Movimento Pendular, tamanhas as diferenças de posicionamento para elaborar políticas e planos de ação em Segurança Pública.

Movimento Pendular da Segurança: Refere-se à instabilidade política para gerir a atividade policial, o que acarretou no percurso, ora por vias da repressão ora por vias do policiamento comunitário, a perda da Identidade do serviço de prevenção prestado à sociedade pela Polícia Militar.

Exemplo deste movimento foi o primeiro mandato de Leonel de Moura Brizola, que trouxe através de seu Secretário de Estado de Polícia Militar, o Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira, as primeiras ações comunitárias aqui referendadas como a Polícia Comunitária, o Programa Estadual de Resistência às Drogas – PROERD e outros a serem apresentados adiante. Essa gestão propôs uma nova relação entre Atividade Policial e cidadãos, trazendo para o Brasil modelos e programas observados pelo Coronel Cerqueira em Polícias de outros países, como por exemplo, o Departamento de Polícia de Newark, em Nova Jersey e o Departamento de Polícia de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, ambos nos Estados Unidos.

O primeiro governo de Leonel Brizola deu passagem ao mandato de Wellington Moreira Franco, que assumiu suas funções prometendo acabar com o tráfico de drogas no Rio de Janeiro em seis meses, o que logicamente não ocorreu. Neste tocante, o que se viu foi uma interrupção dos programas de Prevenção Comunitários e um aumento significativo dos índices de violência no Estado. Este governo foi sucedido por nova gestão de Leonel Brizola, que indicou novamente para o cargo de Secretário de Polícia Militar e Comandante Geral o Coronel Nazareth Cerqueira.

Na sequência, Marcello Alencar foi eleito Governador em 1995, adotando ações de enfrentamento para conter o avanço da criminalidade, mais uma vez, o que se viu foi uma interrupção dos programas de Prevenção Comunitários e um aumento significativo dos índices de violência no Estado.

Uma dessas ações de enfrentamento foi à criação do Encargo Especial Por Mérito, apelidado “Gratificação Faroeste”, o que na prática, representou uma premiação àqueles que se destacassem em “ocorrências policiais relevantes” notadamente marcadas por confrontos armados contra criminosos, em resumo tal prática demonstrou-se em números o pico das séries históricas de letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro.

Como pano de fundo, podemos destacar a fundação e o fortalecimento de facções criminosas responsáveis pelo tráfico e o comércio de drogas no Estado do Rio de Janeiro com as suas instalações nas comunidades carentes, gerando enfrentamentos entre facções de narcotraficantes na disputa pelo domínio territorial e pontos de venda e, conseqüentemente, o aumento dos enfrentamentos com a Polícia.

2.2 – Coronel PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira



O Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira foi duas vezes Comandante-Geral da PMERJ, de 18 de fevereiro de 1983 a 15 de março de 1987, e de 15 de março de 1991 a 01 de janeiro de 1995.

Maior promotor da Polícia Comunitária na PMERJ, Coronel PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira foi Secretário de Estado da Polícia Militar e Comandante Geral entre os períodos de 1983–1987 e 1991–1994, cargos esses importantes em uma carreira profissional igualmente grandiosa e que muito contribuem para a compreensão não só da história fluminense, mas do Brasil, principalmente no que tange a uma discussão que assumia contornos específicos a partir do final dos anos 1970: sobre a segurança pública e políticas públicas voltadas para o controle e a prevenção da violência.

Com o advento desta nova gestão, tratar tais questões fazia parte das metas e propostas que integravam seu plano de governo. Para tanto, ocupavam parte importante do Plano Diretor do novo governo, medidas promotoras de transformações e reavaliações na principal instituição que, além de ser a principal força coercitiva sob controle do governo estadual, era também uma das principais representantes do Estado em contato direto com os cidadãos: a Polícia Militar.

Possibilidades alternativas de policiamento já haviam sido exploradas anteriormente sem grandes sucessos, mas o fato de não integrarem um programa fazia com que sempre faltasse apoio político, social e econômico para terem qualquer sucesso. A abordagem alternativa de Nazareth Cerqueira como Chefe da Polícia Militar durante os dois governos tentou alterar a forma como a polícia lidava com as favelas.

Em uma abordagem pioneira, durante seu primeiro mandato como comandante, Cel. Cerqueira utilizava-se de documentos de Policiamento Comunitário traduzidos do inglês e incluídos em manuais de treinamento policial, encorajando a troca de experiências para que os chefes de polícia brasileiros pudessem ver como outros países faziam funcionar estes mesmos mecanismos.

Durante o segundo Comando do Coronel Cerqueira à frente da Polícia Militar, suas iniciativas promoveram a instituição de vários programas:

- ❖ GAPE (Grupamento de Aplicação Prático-Escolar) que funcionou no Morro da Providência, e tinha como proposta garantir a presença constante da polícia na comunidade, realizando o trabalho da polícia regular;
- ❖ CIPOC (Centro Integrado de Policiamento Comunitário) que funcionou em toda a área do 18o Batalhão e tinha sua base na Comunidade Cidade de Deus, o programa também se preocupava em levar diversos serviços de assistência social às áreas policiadas e englobava os bairros Jacarepaguá, Pechincha, Freguesia, Tanque, Vila Valqueire, Taquara, Curicica, Cidade de Deus, Anil e Gardênia Azul;
- ❖ PROERD (Programa Estadual de Resistência às Drogas), e baseava na ideia de que a presença mais constante da polícia nas escolas poderia auxiliar na educação dos jovens, considerando uma perspectiva de respeito a si próprio e, conseqüentemente, o uso não abusivo de drogas;
- ❖ “Vigilantes Comunitários”, em 1984, o qual era formado por cidadãos vinculados à associação de moradores da Barra da Tijuca e tinha como proposta a colaboração da sociedade civil junto à Polícia Militar, por ocasião da realização de eventos em geral.

Diante da proposta de fazer uma retomada histórica das experiências de Policiamento Comunitário, ainda é possível citar mais algumas experiências marcantes como o policiamento comunitário de bairro, executado na Urca, em Laranjeiras e no Grajaú em 1983.

Este modelo foi identificado como um dos primeiros programas do gênero e é importante porque é o único que se manteve ativo por muitos anos, apesar da mudança de comandos. Na década de 1990 podemos também destacar o Programa de Policiamento Comunitário de Copacabana e o Batalhão Escola de Polícia Comunitária que viabilizou o GAPE.

2.3 – Centro Integrado de Policiamento Comunitário – CIPOC

Em 1983, é criado o CIPOC (Centro Integrado de Policiamento Comunitário), implantado na área do 18.º BPM, na Comunidade da Cidade de Deus, com a finalidade de disponibilizar a comunidade, além do atendimento policial, o acesso a diversos serviços do Estado.

No Centro Integrado de Policiamento Comunitário (CIPOC), nessa experiência, os policiais do 18º BPM e representantes comunitários elencavam as prioridades para a manutenção da ordem pública, construindo, juntamente com os policiais, uma forma de administração do problema¹:

O CIPOC foi à sede de uma organização policial militar que congrega todas as formas de policiamento preventivo, voltadas principalmente para os interesses da comunidade no mais absoluto inter-relacionamento com seus autênticos representantes, visando acima de tudo condições de respeito e apoio mútuo para o bem estar social da área sob sua responsabilidade. (...) Tem como objetivos assegurar a presença do policiamento em determinadas áreas carentes, onde a presença do policiamento normal, da Unidade Operacional, seja dificultada por qualquer fator; dinamizar as ações no local em que se localize o Centro, dotando-o de condições de funcionamento como elemento avançado; integrar a Polícia Militar à comunidade, sobretudo a mais pobre; articular e atualizar recursos comunitários existentes na área, utilizando-os, no atendimento da comunidade; promover e incentivar o desenvolvimento de um trabalho a nível preventivo, junto às camadas mais jovens; colaborar no programa de favorecimento e oportunidade de ocupação e emprego, visando à melhoria de condições de vida da comunidade carente; minimizar os problemas sociais existentes na área afetada do CIPOC, através de um esforço conjunto da PM, com técnicos da área de ciências humana (psicólogos,

¹ RIBEIRO, Ludmila (2012: 22)

pedagogos e assistentes sociais); prevenir e reduzir tensões sociais, levando a comunidade carente a engajar-se no desenvolvimento social; proporcionar aos comunitários recursos de uma documentação completa e conjugar esforços entre a Polícia Militar e o Grupo Social, na incessante busca do bem estar social em complementação a manutenção de Ordem Pública. (Revista PMERJ, 1983: 27-28).

O objetivo do CIPOC era alterar a “cultura policial”, de emprego de categorias construídas na prática profissional, constituintes de uma “lógica em uso”, que identificava criminosos por meio de avaliações da cor da pele, das roupas maltrapilhas e das “mãos sem calos”, denunciando o ócio (Paixão, 1982). Para aniquilar estas práticas vigentes e transformar a polícia em uma instituição prestadora de serviço, o foco da instituição deveria deixar de ser o “bandido” e se tornar a “comunidade”, com quem a polícia trabalharia em parceria para a promoção da segurança.

Nesse sentido, algumas questões devem ser destacadas com relação ao argumento da burocratização que se pretendia delinear. Primeiro, o fato de que o CIPOC se encontrava detalhado a partir de uma série de regulamentos, devendo os policiais que dele participavam realizar relatórios sobre suas ações cotidianas. Segundo, que os policiais escolhidos para implantarem essa ação inovadora eram recrutas especialmente formados para esse fim e, por isso, mais suscetíveis à internalização de um discurso inovador e mais democrático. Terceiro, a existência de uma hierarquia bem definida com funções altamente especializadas e organizadas de acordo com o objetivo que se pretendia alcançar. Quarto, a proposta de introdução de um sistema de monitoramento e avaliação dessa ação policial, de maneira continuada, evitando assim, por um lado, desvios de conduta e, por outro, perda da legitimidade dessa experiência inovadora.

No ano de 1984 a Polícia Militar por intermédio do então Comandante Coronel Cerqueira, levou a cabo o projeto “Vigilantes Comunitários”, o qual era formado por cidadãos vinculados à associação de moradores da Barra da Tijuca e tinha como proposta a colaboração da sociedade civil junto à Polícia Militar, por ocasião da realização de eventos em geral. No decorrer dos anos, os vigilantes comunitários estenderam suas ações para auxiliar na parte operacional da Unidade, porém neste

momento as medidas de polícia comunitária não chegam a consubstanciar em modificações relevantes nas estratégias de trabalho da PMERJ.

Nesta mesma linha de ação, em 1986, foi implantado o projeto “Policiamento de Bairro” que tinha por finalidade intensificar o policiamento ostensivo, promovendo a aproximação da PM com as associações de moradores. Esse projeto iniciou-se pelos 1º, 13º, 15º e 16º BPM, que abrangiam regiões do município do Rio de Janeiro (Centro e Olaria) e parte do município de Duque de Caxias².

2.4 – Posto de Policiamento Comunitário – PPC

Criados com a finalidade de capilarizar as ações comunitárias, os Postos de Policiamento Comunitário funcionaram em áreas mais distantes das Unidades Operacionais, geralmente em comunidades, onde os Policiais deveriam promover Policiamento Comunitário, com previsão para funcionamento de suas atividades nas Normas Gerais de Policiamento – NGP.

O que se observou com o tempo, foi a subutilização dos PPC, geralmente com número de efetivo reduzido para atuação, além da falta de preparação específica para ações comunitárias e parcerias com a comunidade, o que tornou esse elemento desdobrado ineficaz, pois não cumpria com sua finalidade, uma vez que não trazia efetividade para as ações ordinárias.

2.5 – Modelo de Policiamento Comunitário Copacabana e Grajaú

O Modelo de Policiamento Comunitário Copacabana e Grajaú inaugura uma nova estratégia de apoio às ações comunitárias. Ao ser amparado por uma Organização Não Governamental, o “VIVA RIO”, buscava-se uma redução das resistências externas às ações comunitárias, sendo decisiva a ação do Comando Geral da PMERJ – à época, fomentada pelo Cel. Carlos Magno Nazareth Cerqueira, principal introdutor e defensor do modelo de policiamento comunitário no Brasil e do Comando do 19º Batalhão, no sentido de enfrentar as resistências internas e tentar garantir o espaço institucional necessário à efetivação do projeto em Copacabana.

² (Polícia e Comunidade, ISP, 2007, p 56).

Nas suas dinâmicas, sessenta policiais recém-formados, saídos de cursos especiais de preparação para o novo tipo de patrulhamento, foram alocados nesse projeto e distribuídos pelos seis setores em que a PM dividiu o bairro.

Utilizando rádios, realizando rondas a pé em quarteirões selecionados, cumpriam uma escala de trabalho especial (seis horas diárias), tendo liberdade para organizar sua rotina.

Esses policiais não realizariam apenas o patrulhamento ostensivo das ruas, mas deveriam interagir com a comunidade, tornar-se conhecedores dos seus problemas e coautores de soluções (sempre que possível, mais preventivas que repressivas) para os mesmos problemas.

Idealizou-se um sistema formal de parceria, composto de seis Conselhos Comunitários (CCAs), nos quais se reuniram periodicamente representantes da comunidade de cada área e policiais nela alocados, com o objetivo de centralizar o debate sobre as questões de segurança do setor; avaliar os resultados do projeto e articular com outras agências, públicas e privadas, estratégias para o enfrentamento de problemas que ultrapassassem o âmbito de atuação da PM.

Esperava-se que tais conselhos, constituídos inicialmente através de uma rede de contatos da ONG VIVA RIO - incluindo instituições religiosas, escolas, hotéis, grupos comerciais, clubes de serviço (Rotary, Lions), associações de moradores e síndicos de edifícios - viessem a ampliar-se e consolidar-se durante a implantação do policiamento comunitário em Copacabana.

2.6 – Cosme e Damião



No início do ano dois mil, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro reeditou uma prática de policiamento a pé realizada na cidade há algumas décadas. O Policiamento Ostensivo Geral a pé era realizado por duplas de militares que carinhosamente foram denominadas pela população como “Cosme e Damião”.

Tal serviço fora regulado pela Nota de Instrução de Nº 003/00, e um dos objetivos daquele policiamento era resgatar na memória das pessoas a imagem de Policiais como

uma figura facilmente reconhecida por elas como amiga e prestadora de um bom serviço.

Os policiais militares utilizavam uniformes diferenciados dos efetivos ordinários da Corporação e trajavam camisa cinza de mangas, calça preta, talabarte refletivo, braçal e coturno e o marcante capacete na cor branca.

Além das atividades rotineiras de Policiamento Ostensivo, os integrantes deste tipo de policiamento desenvolviam ações relativas à prevenção de delitos e a repressão qualificada. Podemos ressaltar que as duplas tinham como missão identificar e diagnosticar, em parceria com a comunidade, os fatores que favoreciam a delinquência, ajustando o horário de serviço no seu subsetor de patrulhamento.

Com a participação dos comandantes de área o objetivo era atender às necessidades levantadas nestas ações de reconhecimento. As observações quanto às necessidades do policiamento relatavam as tendências do crime e da violência nos subsectores de patrulhamento das suas respectivas Unidade.

A proposta do Programa de policiamento era manter permanente contato com a comunidade em cada subsetor de patrulhamento, identificar-se e identificar os moradores, comerciantes e transeuntes do local, atuando de forma a reduzir do temor ao crime e à violência, além de reforçar os canais de comunicação e participação entre cidadãos e a Polícia Militar.

2.7 – Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais – GPAE



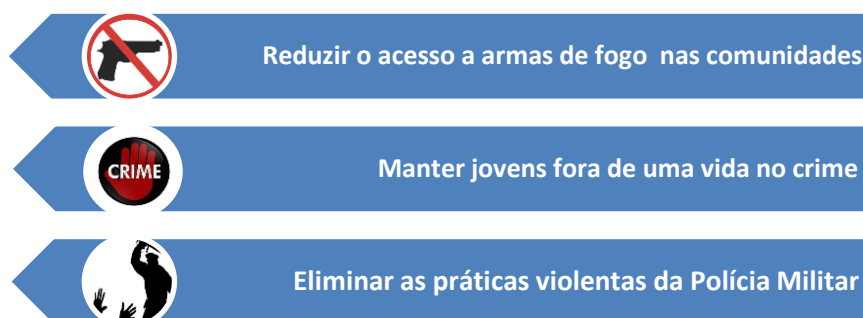
Com fito de mais uma vez estabelecer algum tipo de policiamento no interior de comunidades, no dia 22 de setembro de 2000, o Governo do Estado do Rio de Janeiro implantou um modelo de policiamento que aplicaria a filosofia de polícia comunitária em áreas consideradas especiais.

O GPAE destinava-se a executar de forma permanente e interativa as atividades operacionais de policiamento em comunidades, em especial nas “favelas”. De acordo com o Plano Estadual de Políticas Públicas para a Segurança, Justiça e Cidadania, o programa iniciou as suas atividades atuando nas comunidades do Cantagalo (Copacabana) e no Pavão-Pavãozinho (Ipanema).

Em uma segunda fase, o GPAE também desenvolveu suas atividades nas comunidades da Formiga, Chácara do Céu, Casa Branca (Tijuca), Vila Cruzeiro (Penha/Olaria) e Morro do Cavalão (Niterói).

O GPAE tinha como objetivo aproximar a polícia à comunidade e tentar eliminar alguns dos principais problemas apontados como os causadores do desgaste institucional da Polícia Militar (corrupção, violência e abuso de poder) que se tornaram de alguma forma fatores marcantes da atuação das forças policiais.

Os três objetivos principais do GPAE eram:



O GPAE era em teoria um excelente conceito, que em um primeiro momento conseguiu o impensável ao reduzir consideravelmente as taxas de homicídios no primeiro ano, e, inicialmente, fora em grande parte apoiado pelas comunidades. Após este sucesso inicial, o projeto foi ampliado para incluir programas similares nas favelas da Formiga, Chácara do Céu, Morro do Cavalão, em Niterói, e Vila Cruzeiro.

Podemos considerar importantes construções teóricas firmadas durante este período de atividade do Grupamento Policial. Segundo um dos maiores estudiosos sobre GPAE é possível compreender o que seria áreas especiais, em sua obra o Coronel PM Carballo Blanco (2002) entendia por Áreas Especiais (AE), o espaço geográfico de densa ocupação humana, onde existam elevados indicadores de violência e criminalidade, combinado com uma destacada deficiência na prestação de serviços públicos essenciais e onde também se verifica a existência de condições inadequadas para o desenvolvimento humano e comunitário, propiciando dessa forma um fértil campo para a proliferação de atividades desordeiras e criminosas, em face da pouca presença, ou até mesmo, a ausência total da ação do Estado, principalmente em termos de infraestrutura e serviços³.

³ (BLANCO, Carballo, 2002, p.29)

O projeto do policiamento foi delineado então a partir da identificação das áreas problemáticas que necessitavam de policiamento: as favelas.

A proposta a ser desenvolvida pelo Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) previa formas e modalidades de serviço de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública regular, combinando ações preventivas, articuladas com a comunidade, com medidas eventuais de repressão qualificada.⁴

As principais diretrizes de trabalho dos grupamentos reuniam-se em sete princípios basilares:

- ❖ Legalidade e direitos humanos;
- ❖ Integração;
- ❖ Inteligência;
- ❖ Estratégia diferenciada;
- ❖ Prevenção proativa;
- ❖ Repressão qualificada e;
- ❖ Uso seletivo da força.

2.8 – Unidades de Polícia Pacificadora – UPP

Criada em dezembro de dois mil e oito, a Unidade de Polícia Pacificadora do morro Dona Marta foi a primeira experiência de recuperação de territórios do Programa de Pacificação de Comunidades da Cidade do Rio de Janeiro.

O Decreto nº 42.787, de 06 de janeiro de 2011 dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado do Rio de Janeiro.



As Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), criadas para a execução de ações especiais concernentes à pacificação e à preservação da ordem pública, destinam-se a aplicar a filosofia de

polícia de proximidade nas áreas onde seria exigida a retomada de territórios conflagrados por facções criminosas.

⁴ (BLANCO, Carballo, 2002, p.27). Disponível em: <http://rioonwatch.org.br/?p=10231>

São áreas apontadas como potencialmente contempláveis pelo programa UPP, consoante critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança, àquelas compreendidas por comunidades onde o poder público não consegue atuar por conta do domínio territorial estabelecido por grupos criminosos que não permitam a atuação do Estado.

Áreas com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, em que a permanência ostensivamente armada de grupos criminosos impeçam o exercício e gozo conforme o Estado Democrático de Direito.

Atualmente o Programa de Pacificação de Comunidades se encontra ativo, com 38 (trinta e oito) unidades instaladas, sendo que as UPPs em operação abrangem aproximadamente 264 (duzentos e sessenta e quatro) territórios. Cabe ressaltar, que os efeitos proporcionados por este Programa extrapolam as comunidades pacificadas, se estendendo às suas áreas adjacentes, beneficiando direta e indiretamente uma população bem maior do que o número de comunidades apresentado.

2.9 – Companhias Integradas de Polícia de Proximidade - CIPP

Criado mais recentemente, o Projeto Piloto das Companhias Integradas de Polícia de Proximidade, tem sua previsão inserta através do BOL PM N° 004 de 08 de janeiro de 2015.

Com a proposta de dar continuidade à premente necessidade de se aprimorar e consolidar as principais conquistas da Segurança Pública Estadual, nasce originariamente dentro da Polícia Militar com o objetivo de aprimorar as boas práticas desenvolvidas no Processo de Pacificação em comunidades.



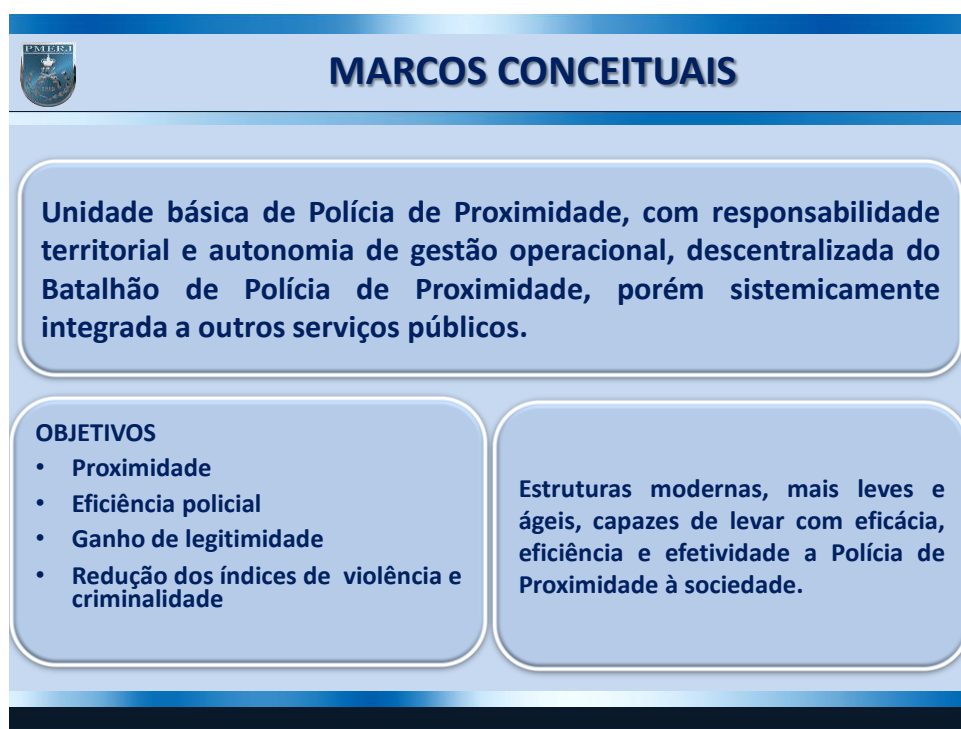
Com a junção da Metodologia de Polícia de Proximidade à redução dos indicadores de criminalidade, a partir do Sistema Integrado de Metas (SIM), a CIPP propõe sistematizar e desenvolver, através de métodos objetivos e aplicação estratégica dos recursos humanos e logísticos disponíveis na Corporação, uma busca de aproximação no atendimento ao cidadão fluminense, de modo a difundir-las doutrinariamente na PMERJ.

Este passo, estrategicamente criará condições futuras para implantar um novo conceito de batalhão alinhado à doutrina de

polícia de proximidade, que deverá agregar modelos modernos de gestão, que venham garantir a eficiência no emprego dos Recursos Humanos e Materiais, por meio da implantação de soluções eficientes para tornar a máquina mais leve e ágil.

A Companhia Integrada de Polícia de Proximidade (CIPP) será a subunidade básica com serviços operacionais integrados, descentralizada operacionalmente dos Batalhões de Polícia tradicionais e terão o importante papel integrador capaz de propiciar condições para a transformação destes nos futuros Batalhões de Polícia de Proximidade (BPP).

A autonomia operacional, aliada a um novo conceito de responsabilidade territorial, tem por objetivo gerar uma maior capilarização dos serviços prestados à sociedade ante as demandas de atuação policial, a partir da experiência comum a todas as ferramentas de proximidade estrategicamente empregadas.



A CIPP será apoiada administrativamente pelo BPM/BPP da área e, operacionalmente, sua autonomia representará uma automática vinculação dos efetivos empregados aos seus subsetores de policiamento. Na prática, a responsabilização funcional e a autonomia transitarão paralelamente a todo o conjunto de Planejamentos Operacionais Padrão que compõe as especificidades do serviço.

O caráter integrado dos serviços a serem prestados significa também um avanço no estabelecimento de diálogos e estratégias de segurança entre os mais diversificados entes que compõem o complexo sistema de segurança pública. Apoiados no fracionamento dos territórios a partir dos dados censitários, os limites das circunscrições das Delegacias Policiais serão incorporados a esta macroestrutura recebendo ainda dados econômicos e geográficos e criminais que naturalmente enriquecem as definições territoriais das CISP.

A CIPP basear-se-á na doutrina da Polícia de Proximidade para a estruturação do emprego tático e operacional, conjugando ainda elementos e a metodologia adotada no Policiamento Orientado para a Solução de Problemas (POP) para resolver questões de convivência, coexistência e segurança pública específicos de suas áreas de responsabilidade.

A CIPP inspirar-se-á em programas de segurança cidadã e comunitária, tais como o “Plano Nacional de Vigilância Comunitária por Quadrantes” (PNVCC), da Polícia Nacional da Colômbia e o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP), da Polícia de Segurança Pública de Portugal⁵, sem com isso representar um recorte que inobservou as nuances específicas do Estado do Rio de Janeiro.

A mais recente Instrução Normativa sobre o tema, inserta no Bol da PM nº229, de 14/12/2015, trouxe o seguinte entendimento:

Companhia Integrada de Polícia de Proximidade (CIPP): constitui a unidade de gestão tática e operacional, responsável pelo planejamento e execução da metodologia de polícia de proximidade;

Área de Policiamento (APOL): corresponde ao espaço geográfico territorial sob a responsabilidade de um Batalhão de Polícia de Proximidade, equivalente à Área Integrada de Segurança Pública (AISP);

Área de Policiamento de Proximidade (APP): corresponde ao espaço geográfico territorial equivalente à Circunscrição Integrada de Segurança Pública (CISP) e compreende a área de policiamento sob responsabilidade da Companhia Integrada de Polícia de Proximidade. Subdivide-se em:

a) Setor de Patrulhamento de Proximidade (SPP): compreende o espaço geográfico territorial correspondente a um conjunto de subsetores de

⁵ Nota EMG Nº 036, de 08JAN15 – EMG.

policciamento de proximidade compatível com a capacidade e eficácia de policiamento de uma patrulha motorizada. No Setor de policiamento de proximidade podem ser executados de maneira integrada todos os modos, formas e tipos de policiamento;

b) Subsetor de Patrulhamento de Proximidade (SSPP): compreende o espaço geográfico territorial correspondente a um ou mais setores censitários compatíveis com a capacidade e eficácia de policiamento de uma patrulha a pé, montada ou em bicicleta.

Roteiro de Patrulhamento de Proximidade (RPP): análise de dados diversos traçado dentro de um setor ou subsetor de patrulhamento de proximidade em que constam os pontos a serem percorridos de acordo com o planejamento estratégico e operacional.

2.10 – Batalhão de Polícia de Proximidade - BPP

A Proposta de criação do Batalhão de Polícia de Proximidade (BPP) representa uma mudança estrutural e orgânica na forma da Polícia Militar prestar o seu serviço de prevenção, além utilizar a APROXIMAÇÃO como a grande ESTRATÉGIA da Corporação, tendo em vista que a metodologia Polícia de Proximidade tem no POLICIAMENTO PREVENTIVO a razão da sua EXISTÊNCIA.

A Corporação, ao sugerir a substituição das estruturas de aquartelamento arcaicas e anacrônicas dos atuais batalhões de polícia, pretende aprimorar-se através do desenvolvimento de estruturas modernas tecnologicamente, mais leves nos processos gerencias e ágeis nos sistemas de administração burocrática. O objetivo é tornar os batalhões, como unidades capazes de entregar com eficácia, eficiência e efetividade o produto do seu trabalho atingindo o cumprimento missional da Corporação para com a sociedade.

A metodologia de atuação especial intitulada Polícia de Proximidade, engloba o entendimento de que o problema da Segurança Pública está conjunturalmente assentado numa complexa rede, que não diz respeito somente às Forças de Segurança e que, como tal, não cabe tão somente a polícia militar esta competência.

Neste mister, a polícia protagoniza as ações na busca de alternativas para o melhor atendimento das demandas publicas por segurança, bem como no trato com a sociedade, com base na dinâmica de aproximação.

Sendo assim, as práticas de aproximação buscam uma nova consciência, reordenando a lógica contida no imaginário social, de uma polícia que se utiliza de meios violentos de resolução de crises e de afastamento com os anseios sociais. Contudo, no avanço desta “consciência” cabe a Polícia Militar o primeiro passo no processo de mudança da relação polícia-cidadão, num trabalho incessante de transformação das estruturas policiais nos campos técnicos e humanos, transitando para só assim legitimar-se perante a sociedade na promoção dos Direitos Constitucionais previstos.



A mais recente Instrução Normativa sobre o tema trouxe o seguinte entendimento:

Batalhão de Polícia de Proximidade (BPP): constitui a unidade de gestão de polícia de proximidade, responsável pelo suporte administrativo, operacional e logístico das Companhias Integradas de Polícia de Proximidade. O BPP compreende todas as suas Companhias Integradas de Polícia de Proximidade - CIPP, incluindo àquelas que foram constituídas a partir das Unidades de Polícia Pacificadora que forem transformadas.

III – CONCEITOS

3.1 – Breves considerações sobre Modelos de Policiamento.

Modelos de Policiamento são mecanismos, formatos ou esquemas teóricos a serem reproduzidos por se tratarem de um encadeamento de processos, ou seja, qualquer atividade policial básica depende de um modelo de reprodução de suas rotinas, a fim de dar uma sistematização ou uniformidade para reproduções contínuas que deem margem ao resultado esperado.

O que podemos inicialmente registrar é que as metodologias modernas de policiamento não se enquadram única e exclusivamente à reprodução dos modelos, pois leva em conta a multiplicidade de variáveis que interferem no combate ao crime, sendo perfeitamente ajustáveis e orientadoras da execução da atividade policial garantindo principalmente como as ações devem ser encadeadas para a busca dos resultados.

A maioria das execuções de policiamento está enquadrada em algum modelo proposto para o “fazer policial” especializado e direcionado às demandas. Ressaltando que em um primeiro momento algumas iniciativas de policiamento voltadas às “boas práticas” podem não estar encaixadas nos documentos institucionais da Instituição.

Os modelos não devem ser confundidos com os Tipos de Policiamento (Rádio Patrulha, Moto Patrulhamento), nem tão pouco com as Formas de Policiamento (Policiamento Ordinário, Complementar e Extraordinário).

Isto posto, pela complexidade e variações de formas de seu emprego, os Modelos de Policiamento a serem executados, se desdobram naturalmente em Tipos e Formas de Policiamento, ou seja, prevê como serão executados.

Aplicar uma Metodologia de Policiamento indica a utilização de recursos humanos, aparato logístico e estratégias que por ventura ainda não foram utilizados na Instituição, portanto, reformam, modificam ou transformam seus produtos.

Podemos citar aqui o Projeto de Pacificação como um recente Modelo de Policiamento empregado na Cidade do Rio de Janeiro, por conta da invariabilidade de estruturação para o seu desenvolvimento.

3.1.2 – Breves considerações sobre Programas de Policiamento.

A maior parte das ações comunitárias intituladas como uma polícia diversa do modelo tradicional de policiamento nunca abandonou o status de meros programas descontínuos e não transformadores da realidade organizacional da PMERJ.

Todas em algum momento ofereceram contraponto aos modelos tradicionais de policiamento, suscitaram mudanças sem pontuarem métodos claros e exequíveis de aplicação de seus planos (como fazer), sem condições técnicas e principalmente orçamentárias de sustentabilidade.

3.1.3 – Polícia Comunitária

Esse Modelo postula a atuação conjunta das comunidades e da polícia na melhoria da qualidade de vida e dos relacionamentos, bem como a salubridade de ambientes comuns tendo um efeito salutar sobre o controle do ilícito penal e a manutenção de uma sociedade mais harmoniosa e isenta de incivildades⁶.

Observamos consenso nas mais variadas fontes sobre os aspectos comuns ao conceito de Polícia Comunitária. É possível citar aqui como fonte de pesquisa os manuais da Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Militar do Distrito Federal.

Aspectos comuns ao policiamento comunitário destacam a valorização da capacidade dos cidadãos em participar das decisões sobre o policiamento e a participação de outras agências de serviço para atingir resultados mais integrados aos problemas de segurança⁷.

⁶ RETIRADO DO GESPOL pág. 13.

⁷ Conceito apresentado no Manual de Polícia Comunitária da PMMG.

Da mesma forma, a Polícia Militar do Distrito Federal, aponta como meta da solução de problemas a ênfase na participação da comunidade com o objetivo da redução das taxas de ocorrências e o medo do crime como planejamento institucional de curto, médio e longo prazo.

Aplicando o entendimento registrado por estas instituições, podemos entender que Polícia Comunitária representa uma filosofia que preconiza uma ação conjunta e harmoniosa da Polícia e da Comunidade, onde a Comunidade protagoniza essas relações com a Polícia, buscando o bom atendimento e parceria.

A Polícia Comunitária também se baseia na relação de confiança e de cooperação entre os policiais e a população, mas tem como aspecto definidor a participação ativa e coordenada dos moradores como aspecto de sucesso na produção da Segurança Pública⁸.

3.1.4 – Polícia Pacificadora

A Polícia Pacificadora, modelo estático de policiamento, tem características peculiares. A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, foi a responsável por desenvolvê-la dentro do Programa de Pacificação de Comunidades realizado pela Secretaria de Estado de Segurança que teve seu início na Comunidade do Santa Marta, em dezembro de dois mil e oito.

Modelo de Policiamento ancorado em estratégia de atuação policial ampla, que contempla as fases de intervenção tática, estabilização, implantação de Unidade de Polícia Pacificadora, monitoramento, avaliação e integração progressiva ao policiamento ordinário.

A Polícia Pacificadora é realizada pela ação simultânea ou não de outros policiamentos especializados e de proximidade, que alteram conforme a fase, as variações do nível de proximidade e as demandas do território, permitindo a articulação entre ações policiais especiais e ações de aproximação, a fim de criar ambiência favorável à retomada dos territórios permitindo que outros agentes públicos utilizem a acessibilidade ao terreno para promoção e o desenvolvimento da cidadania naquelas regiões⁹.

⁸ TOOLKIT ISER.

⁹ Esse conceito também está contido na IN PMERJ/EMG – PM/3 N° 23.



Cabe aqui, uma análise propositiva sobre o termo “Polícia Pacificadora”. Tal nomenclatura sugere em seu bojo o cumprimento de uma expectativa social inalcançável sem a participação de todos os atores sociais.

3.1.5 – Polícia de Proximidade.

O termo Polícia de Proximidade hoje pode ser empregado em experiências de segurança cidadã em diversos países. Na América Latina condições peculiares ao seu desenvolvimento são destacadas no Chile e Colômbia. Já na Europa, em países do Leste Europeu, Portugal e França observamos traços marcantes de atuação em Polícia de Proximidade nos modelos regionais de segurança.

Se em todos estes locais sua premissa básica é a aproximação entre a Polícia e a Sociedade, esta metodologia de atividade policial pode ter diferentes inferências e orbitar diferentes estratégias variando seu campo de atuação de acordo com os objetivos de cada Instituição.

Podemos aqui exemplificar esta variação:



Na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a partir das boas práticas desencadeadas nas Unidades de Polícia Pacificadoras, surgiu a necessidade de aprimoramento das estratégias de aproximação com os mais diversificados grupos representativos da sociedade, assim como, estruturar uma concepção metodológica e conceitual para o termo POLÍCIA DE PROXIMIDADE.

Desta forma, as estratégias de aproximação oferecem uma reordenação lógica não só na mudança conceitual da prestação do serviço de prevenção realizada, mas também uma revisão metodológica de trabalho para dentro da Polícia. A aproximação nestes termos sugere a transformação das estruturas administrativas, tornando-as leves e ágeis com menos processos burocráticos e com o desenvolvimento de sistemas de controle.

Polícia de Proximidade requer um trato mais abrangente do que a simples indicação do senso comum sobre prestação do serviço de prevenção, o termo aqui indica um **“fazer policial baseado em um pensar e conhecer estratégicos”** que pressupõem a concretude (entre o prático e o teórico), ou seja, mudança da cultura policial impactada a partir de uma metodologia mais adequada ao atendimento das demandas atuais da sociedade.

Na atualidade, a prestação do serviço de segurança cidadã pressupõe que o público receptor desta prestação seja um cliente consciente dos atos, direitos e deveres da administração pública exigindo intrinsecamente uma modelação de pensamento e conduta do policial militar.

Fatores como a destinação do serviço de segurança prestado devem ter planejamento e articulação com os atores públicos e sociais na busca da efetividade do serviço com a minimização dos riscos as pessoas.

Esta face preventiva da prestação da Segurança Pública deve ser *IN ACTIONE PRO SOCIETATIS*, pela garantia do Direito Difuso. Tal máxima expressa toda a importância de um serviço voltado para a aproximação entre a polícia e a sociedade.

Ou seja, Polícia de Proximidade é uma “METODOLOGIA”, pois reúne nas dinâmicas de prestação do serviço policial, estratégias operacionais (técnicas e táticas) e de aproximação apoiadas em princípios e diretrizes norteadoras. Neste sentido, a metodologia exige o contínuo aperfeiçoamento e adaptação para os contextos variáveis (problemas, pessoas, ambientes).

Sob esta perspectiva, a prática continuada da metodologia de Polícia de Proximidade por todos os policiais da instituição levarão ao hábito e à construção da cultura sugerida e esperada pelo Comando da Corporação de forma transversal (passando por todas as formas e tipos de policiamento) e longitudinal (agindo sobre todos os postos e graduações).

Qualquer tentativa de atribuir a Polícia de Proximidade nomenclaturas soltas e sem um encadeamento lógico tais como: (estratégia, modelo, modalidade ou policiamento enquanto tipo ou forma), expressaria pobreza de entendimento e significação quanto à proposição apresentada pela Corporação. **No nível Corporativo é preciso entender a Polícia de Proximidade como a fusão de uma construção metodológica, ideológica e comportamental, somadas aos mais variados tipos e formas de policiamento.**

Nuvem de Proximidade:



Entendendo o Conceito de Polícia de Proximidade adotado pela Polícia Militar:

Aprimorando os conhecimentos sobre o tema, conceituamos que Polícia de Proximidade é uma metodologia múltipla, que através da aproximação com a sociedade aplica o Policiamento Orientado para o Problema conjugado às estratégias para a redução do impacto e incidência de delitos que influenciam a vida local, ao compreender e estudar os movimentos e fenômenos de criminalidade.

O cerne desta metodologia é o trabalho em parceria realizado pela polícia militar e os diversos segmentos sociais que juntos desenvolvem e promovem a segurança cidadã.

OUTROS CONCEITOS CONSTRUIDOS:

Polícia de Proximidade – ISER (Toolkit)

A Polícia de Proximidade é a dimensão mais visível e importante do trabalho policial em UPP. Esse policiamento decorre de práticas e teorizações consolidadas internacionalmente e é definido pelo convívio cooperativo e cotidiano entre os policiais e cidadãos residentes ou não das áreas policiadas.

A presença cotidiana do policial e a confiança dos moradores em seu trabalho são definidores do policiamento de proximidade e consistem nas chaves para que esse tipo de policiamento tenha efeitos na prevenção dos crimes e no atendimento qualificado das demandas locais.

Polícia de Proximidade – GNR (Portugal)

O Policiamento de Proximidade assenta numa filosofia e estratégia organizacional que permita à Guarda Nacional Republicana trabalhar em conjunto com a comunidade, no intuito de através deste mútuo apoio se dar uma satisfação à resolução dos problemas da sociedade.

Polícia de Proximidade – Cel Carballo Blanco

Polícia de Proximidade: é a atividade institucional de policiamento que tem por estratégia a gestão participativa e integrada da segurança pública com vistas ao aumento da confiança cidadã e o consequente ganho de legitimidade das ações policiais para a solução compartilhada dos problemas e redução dos indicadores de criminalidade locais. Baseia-se num modelo de gestão operacional territorial descentralizado, com integração e supervisão sistêmicas.

3.1.6 - Diferenças entre: Polícia Comunitária, Polícia Pacificadora e Polícia de Proximidade

Existe para além das questões axiomáticas, a necessidade de diferenciar esses três conceitos amplamente divulgados em trabalhos técnicos e acadêmicos sobre Polícia. Todos estão relacionados a ações policiais no campo comunitário e por esta razão são facilmente confundidos ou mesmo igualados por àqueles que porventura não tenham se aprofundados nos temas citados.

Variações quanto à natureza do emprego:

POLÍCIA COMUNITÁRIA: É desenvolvida através de diversas ações dentro da filosofia que ela representa, por se tratar de um novo modelo policial que se distingue do modelo tradicional. É empregada dissociada de todos os outros modelos em tipos de policiamento. A natureza do seu emprego acaba por ser estática à medida que exige condições muito próprias para o seu exercício, este se encontra sempre dentro de programas. As Bases de Polícia Comunitária pelo Brasil fazem clara separação quanto ao emprego tático de seus efetivos, o comunitário não faz serviço de RP, Cabinas e etc. É um efetivo sobreposto aos tipos e formas já existentes nas unidades de polícia.

POLÍCIA PACIFICADORA: Compreendem ações de retomada do território pelo Estado. Suas dinâmicas são promovidas em locais conflagrados pelos mais variados tipos de violência desencadeados por grupos criminosos e, pela sua natureza, estão restritas a territórios dentro de um programa. Exemplo: Implantação de Unidades de Polícia Pacificadora em locais conflagrados, que se inicia com ações de retomada com apoio das Unidades Operacionais Especiais.

POLÍCIA DE PROXIMIDADE: É uma metodologia de policiamento apoiada nas estratégias de aproximação, onde o Policial protagoniza as ações de proximidade na direção do cidadão, criando oportunidades de resolução de problemas e crimes à medida que utilizam ferramentas técnicas e tecnológicas para atender as demandas locais. Seu diferencial aos acima citados, está na proposição de sua aplicação em todos os modelos e tipos de policiamento já existentes. A natureza do seu emprego é Institucional. Diferente dos modelos comunitários, a proximidade é a aplicação metodológica de praxes policias de aproximação com o cidadão, utilizando-se dos tipos e formas de policiamento já existentes (o serviço de RP assim como o de PATAMO realiza diante de suas demandas diárias todo o gradiente conceitual do fazer policial desde o emprego da plena estratégia de proximidade até o uso extremado da força). Nela não há sobreposição ineficiente de recursos.

Quanto ao Contexto Para Emprego de Pessoal:

POLÍCIA COMUNITÁRIA: O emprego de efetivo é desmembrado nas ações ordinárias e o policial comunitário é destacado do serviço de policiamento tradicional em locais previamente escolhidos sempre se verificando a sua adequação e possibilidades de êxito.

POLÍCIA PACIFICADORA: O emprego do efetivo é massivo numericamente, contrapondo-se ao efetivo empregado pelos batalhões em suas áreas de atuação, e está destacado das ações ordinárias.

POLÍCIA DE PROXIMIDADE: O emprego desta metodologia deve abranger todo efetivo da Corporação independente dos modelos e tipos de policiamento que desempenhem. Desta forma, todo policial militar exerce proximidade independente de sua ordem de serviço. Para atingir o proposto exige-se uma capacitação continuada e específica em áreas como: comunicação não violenta, coleta e tratamento de dados para inteligência e policiamento orientado para o problema, independente das unidades nas quais estejam classificados.

3.2 - Ações Comunitárias

Compreendem todas as ações da Polícia com a sociedade, na busca por oferecer melhores serviços. Os modelos de Polícia estão inter-relacionados dentro das Ações Comunitárias, atendendo suas especificidades, realizando estas ações visando propor parcerias e serviços integrados.

IV – PRINCÍPIOS DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE

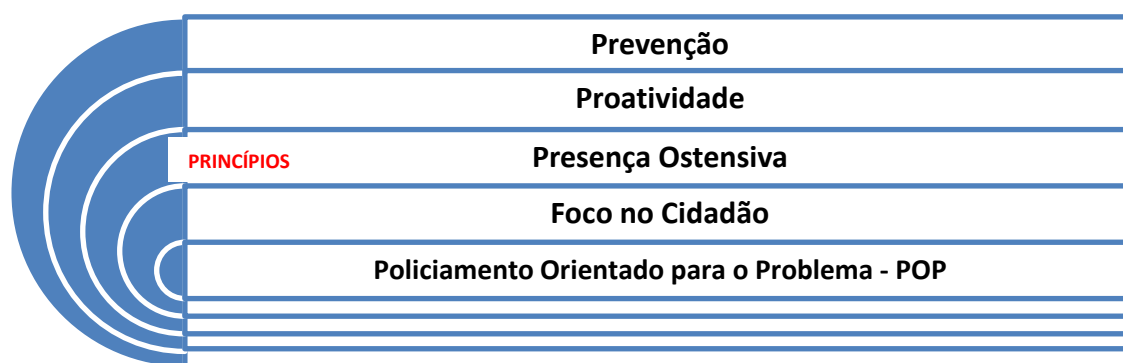
Importante destacar que tradicionalmente preceder termos com o substantivo “polícia”, a exemplo da “Polícia Comunitária”, pode trazer uma multiplicidade de entendimentos acerca da Proximidade.

Polícia de Proximidade não sugere uma (nova polícia, novo policiamento), mas, uma metodologia múltipla por abarcar: definição, princípios, e ferramentas próprias. Este conjunto constitui um direcionamento de atividades para o policial militar no campo preventivo, “Polícia de Proximidade é a Polícia Tradicional aprimorada”.

Aqui independe a execução da rádio patrulha, moto patrulha, POG, Policiamento Escolar, ou Tático. Todos a partir desta metodologia serão operadores da proximidade como missão imediata da PMERJ.

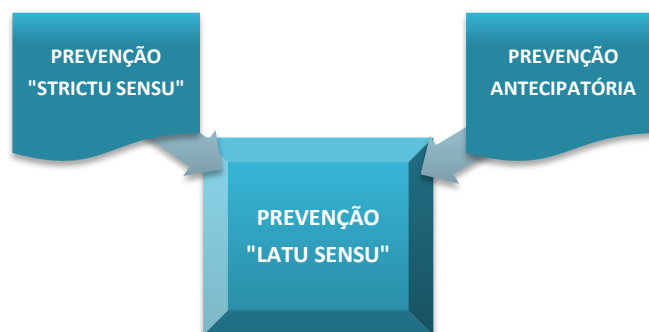
Tratar os princípios que norteiam a Polícia de Proximidade sugere um maior entendimento sobre a razão fundamental da prestação do serviço policial apoiado por esta metodologia e, como ponto de origem para o desenvolvimento desta proposição vamos destacar alguns princípios.

Os princípios são desenvolvidos para o norteamento das atividades e condutas do policial.



- **Prevenção:** Conforme previsão legal a Polícia Militar é órgão da Administração Direta do Estado, cuja competência se encontra definida pela Constituição Federal de 1988, no Art.º 144, qual seja execução, com exclusividade, do policiamento ostensivo com vistas à preservação da Ordem Pública.

Sua atuação é tipicamente preventiva, ou seja, atua no sentido de evitar a ocorrência de atos ilícitos. Para tanto, utiliza-se de instrumentos tais como a ostensividade aliada à análise das incidências criminais, o que lhe permite planejar com eficiência a dissuasão das práticas delituosas.



- **PREVENÇÃO "STRICTU SENSU"**: aplicada após análise estatística de incidência criminal.
- **PREVENÇÃO ANTECIPATÓRIA**: aplicada pela análise da localidade, público, e informações. Antes da incidência criminal propriamente dita.

A conjugação das informações produzidas pelas dinâmicas de inteligência com o fito de prever os movimentos nos locais de potenciais atividades criminosas deve constituir o realinhamento das ações preventivas. A partir do cruzamento de dados sociais, demográficos, denúncias dentre outros objetiva-se subsidiar ações de antecipação à incidência criminal propriamente dita.

Há uma clara evidência de que com estratégias bem planejadas de prevenção da criminalidade é possível não só prevenir a criminalidade e vitimização, mas também promover a segurança da comunidade.

A Prevenção da criminalidade realizada de forma eficaz melhora a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Os benefícios a longo prazo podem ser visíveis em termos da redução dos custos associados com o sistema de justiça criminal formal, bem como a diminuição de outros custos sociais que resultam do crime.

A prevenção do crime oferece oportunidades para uma abordagem humana e mais custo-efetiva para os problemas do crime.

De acordo com o documento “Action to Promote Effective Crime Prevention” (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2002); Prevenção do crime compreende estratégias e medidas que buscam reduzir o risco de crimes que ocorrem, e os seus efeitos prejudiciais potenciais sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo a falta de sensação de segurança, ao intervir para influenciar suas múltiplas causas.

Os governos têm a responsabilidade primária de prevenção. No entanto, a participação ativa das comunidades e outros segmentos da sociedade civil é uma parte essencial da prevenção da criminalidade eficaz.

A interação com a comunidade desempenha um papel importante na identificação de prioridades de prevenção ao crime, na implementação e avaliação, e para ajudar a identificar uma base de recursos sustentável.

Podemos abordar os programas de prevenção em quatro categorias nas Diretrizes para a Prevenção do Crime: (Crime Preventions Assesment Tool – UNODC, 2009):

1. Prevenção do crime através do desenvolvimento social: inclui

um leque de políticas sociais, educacionais, programas de saúde e de formação.

2. Prevenção da criminalidade a nível local comunitário: tem como alvo áreas onde os riscos de se envolver em crime ou sendo vitimizadas são elevadas. A prevenção do crime a nível comunitário envolve a participação ativa dos moradores locais e organizações dessas comunidades e bairros. A população pode estar envolvida na identificação das prioridades locais, bem como implementação de respostas.

3. Prevenção situacional do crime: inclui abordagens que visam reduzir as oportunidades para que as pessoas cometam crimes. Se classificam neste tipo de abordagem o aumento dos riscos e dos custos de ser capturados e a minimização dos benefícios. Outro aspecto importante desta abordagem é a prevenção através do design ambiental, e fornecendo assistência e informação para vítimas em potencial e vítimas reais.

Cinco categorias específicas de estratégias de prevenção situacional foram identificados:

- 1) Aquelas que aumentam a dificuldade para os infratores;
- 2) Aquelas que aumentam os riscos para os infratores;
- 3) Aquelas que reduzem as recompensas para os infratores;
- 4) Aquelas que reduzem a instigação de cometer um ato ilegal;
- 5) Aquelas que remover as desculpas para cometer um ato ilegal.

4. Programas de reintegração: A prevenção do crime através da reintegração refere-se a todos os programas que trabalham com crianças, jovens ou adultos que já estejam envolvidos no sistema de justiça criminal. É importante "prevenir a reincidência através do apoio à reintegração social dos delinquentes e outros mecanismos de prevenção".

Outra classificação importante é referente às fases em que os programas de prevenção da criminalidade

podem ser aplicados, independentemente do método utilizado. A terminologia inspirada na tipologia utilizada na saúde pública utiliza os termos primário, secundário e terciário para refletir as fases de (possível) a entrada no sistema de justiça criminal.

Essa terminologia, porém, não reflete totalmente a gama de questões envolvidas na prevenção do crime e desenvolvimento de comunidades seguras:

Prevenção Primária: refere-se a programas ou iniciativas destinadas a quem nunca foram envolvidos no sistema de justiça criminal, tais como programas para educar ou alertar as pessoas públicas ou jovens gerais sobre doméstica violência ou intimidação nas escolas.

Prevenção Secundária: refere-se a programas específicos para crianças e jovens que são identificadas pelos serviços sociais, educacionais ou sistemas de justiça como estando em risco de envolvimento no crime.

Prevenção Terciária: refere-se a programas para aqueles que estão no sistema de justiça e / ou retornando para a comunidade, com o objetivo de prevenir reincidência.

Proatividade: Polícia proativa não é polícia exclusivamente móvel nem essencialmente fixa, ela tem que assumir uma atitude notável, itinerante o suficiente para atingir posições geográficas diversas, conforme se mostre a volubilidade do tecido social, de atitudes estratégicas preconcebidas conexas e homologadas pelo órgão central. Sempre assumindo posturas, alternando posições marcantes e importantes sob o ponto de vista da segurança local, podendo utilizar rotas variáveis nos seus deslocamentos para os seus diversos destinos, alternando trajetos, não podendo estabelecer horários certos para se encontrar posicionada num mesmo local considerado para que também possa manter o

princípio surpresa, tática esta necessária para prevenção de muitos episódios.

A polícia não pode ser exclusivamente nômade, ou dedicar-se tão somente a um modelo estático de atuação e policiamento. Sua existência para o público deve ser de fácil visão e que cause impacto suficiente para inibir crimes susceptíveis de dissuasão.

O Policial deve entender a aproximação como forma de desenvolver suas atividades dando os primeiros passos em relação à resolução de problemas que afetam a vida da comunidade, afastando as intervenções reativas e tardias e priorizando a leitura e análise do ambiente em que atua para conquistar a confiança da população, entendendo a Proximidade como o negócio da PMERJ enquanto Polícia competente para as ações preventivas.

Proatividade é o ato de se antecipar a um acontecimento, verificar a possibilidade do risco de acontecer e ter possibilidade de ação.

Um dos conceitos básicos das Companhias de Polícia de Proximidade é a independência da Companhia, que possibilita os meios para que o policial em patrulhamento na rua possa ser proativo.

A diminuição da escala de comando operacional com a independência da Companhia possibilita maior mobilidade das ações através da compreensão pelo policial de seu papel no esquema de policiamento e sua responsabilidade em relação aos acontecimentos de sua área de atuação.

- **Presença Ostensiva no Território:** Este fundamento relaciona o Policial e sua importância na localidade, seja promovendo ostensividade no sentido mais amplo da palavra, o que significa que todos os recursos humanos, tecnológicos e logísticos devem ser direcionados para o aumento da sensação de segurança pelos

mais diversificados produtos a disposição dos Órgãos da Segurança Pública, estabelecendo contatos com transeuntes, moradores, comerciantes, a palavra de ordem é transferir segurança através de ações concretas que se dissipem nas percepções mais difusas sobre segurança na sociedade.

Para tanto, os efeitos positivos desta presença estão intrinsicamente ligados à postura convincente do agente de segurança, o que não significa a pura demonstração da força através de ações intimidatórias com armamentos e manifestações hostis à relação polícia e cidadão.

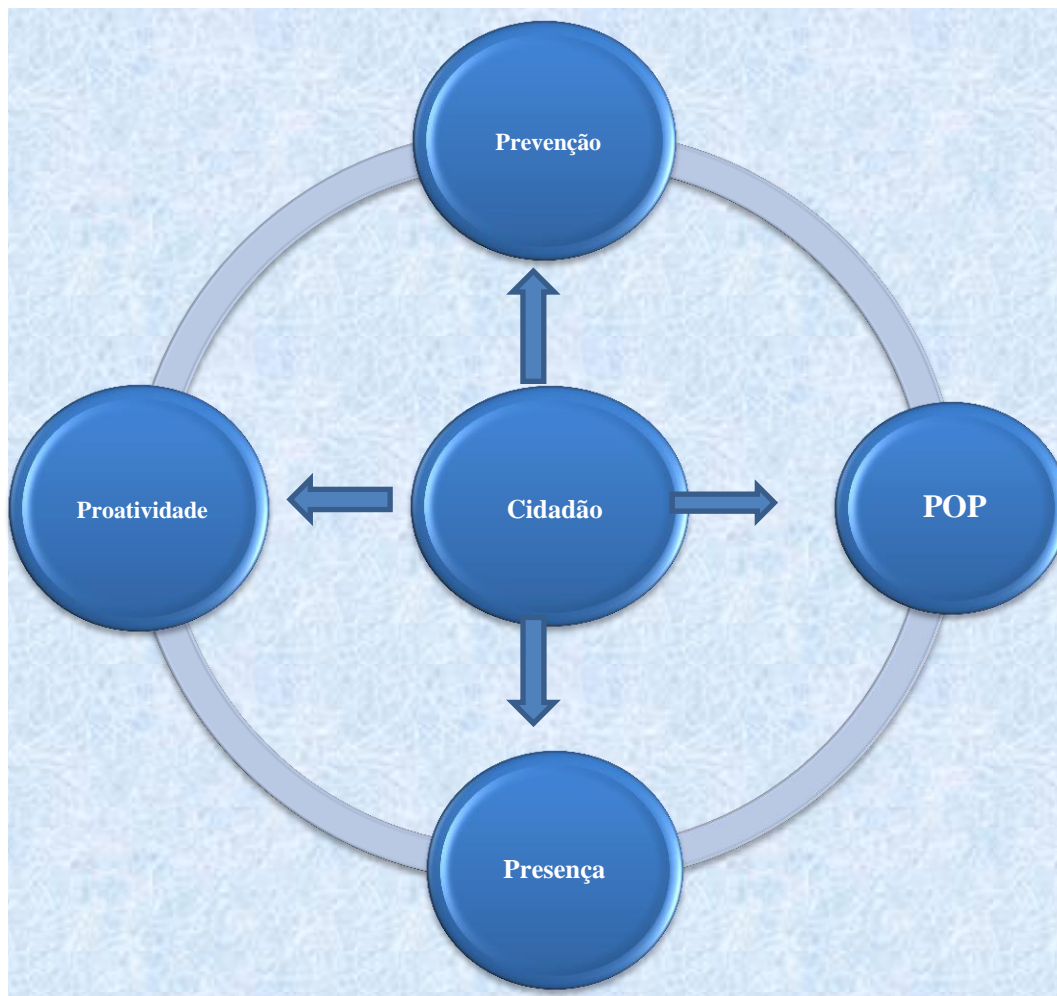
A mensagem passada pela presença territorial deve ser proteção, e não de truculência e força. A postura convincente abriga a atenção total voltada para o serviço ostensivo de proteção ao cidadão.

- **Policimento Orientado Para o Problema:** Esse fundamento destaca a necessidade de que o Policiamento não atue somente por demanda, mas preveja o emprego do trabalho policial como aspecto da solução em médios e longos prazos dos problemas que suscitam o crime e a violência. Foi proposto por Herman Goldstein na década de 1970, sendo observado e concluído que a população em geral, se sente agradecida quando a Polícia questiona seus problemas e prioridades, colaborando com informações e estabelecendo uma relação com base na confiança. Este fundamento representa um dos maiores avanços nas práticas policiais modernas e seu retorno em termos de aumento da confiança nas ações policiais por parte da sociedade.
- **Foco no Cidadão:** Eixo central de todos os princípios da Polícia de Proximidade o foco no cidadão é autoexplicativo, pois a lógica encadeada é aquela em que: “o cidadão é atendido através da prevenção em ações de proatividade e de alocação de recursos e conhecimentos do policiamento orientado para o problema que é

ativado pela presença ostensiva do policial militar. Tal engendramento gera o aumento da sensação de segurança e a redução dos delitos, elevando a qualidade da Segurança prestada”.

A perspectiva de foco no cidadão não prevê a comunidade como ator a ser protegido. Os governos não podem pensar em prevenção da criminalidade e vitimização ou desenvolver sociedades seguras sem a participação e envolvimento dos cidadãos. É um aspecto de boa governança. As contribuições que podem ser feitas por cidadãos particulares, comunitárias organizações, organizações não governamentais, do setor privado e do negócio comunidade.

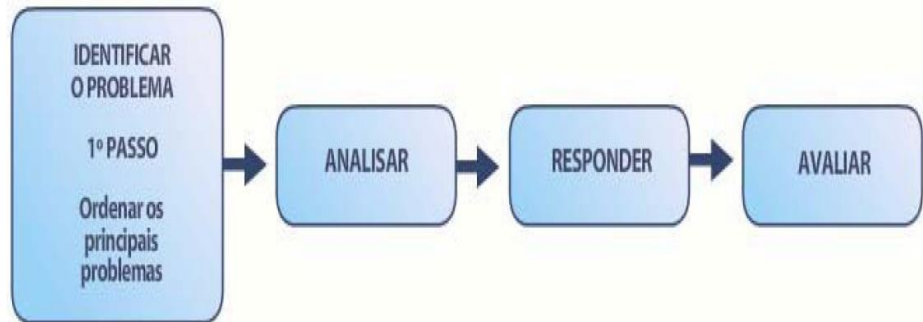
Todos estes são os atores da sociedade civil que devem ser envolvidos em todas as etapas do desenvolvimento, planejamento e implementação de políticas. Além da participação nos Conselhos de Segurança e reuniões comunitárias, é importante a interação diária com o cidadão que pode fornecer informações locais valiosas para o serviço policial militar.



4.1 – Utilizando POP nas Ações de Proximidade.

- O Planejamento em POP exige que algumas metodologias sejam seguidas:
 - O Planejamento e as estratégias devem estar claros para todos os envolvidos, comandantes e comandados. Essas estratégias devem considerar a Área de Policiamento (com o devido mapeamento dos Pontos Sensíveis), recursos a serem utilizados (recursos necessários x recursos disponíveis, considerando o quantitativo de recursos humanos e os recursos logísticos) e as táticas a serem empregadas (Tipos de Policiamento, Formas de Policiamento, etc.).
- O Método IARA é a ferramenta para identificação, análise, resposta e avaliação de problemas para o POP. Só é aplicado quando se quer buscar soluções para problemas pontuais e contumazes da Segurança Pública. Fatos isolados são

reportados e estudados, mas essa ferramenta pressupõe que os Policiais buscarão a gênese para a resolução de problemas, estudando sua frequência, fatos associados, condições em que ocorreram, etc.



O Policial Militar detentor de conhecimentos e entendimento das Metodologias de Proximidade é indistintamente um profissional especializado no estabelecimento de aproximação com a comunidade. Este profissional possui maiores condições para o estabelecimento de interlocução comunitária, identificação de demandas e captação de informações relevantes à alocação dos recursos.

- Variáveis a serem consideradas na identificação do problema:



Nas rotinas de Policiamento, as Ações Policiais consideram a resolução de problemas, geralmente aplicando uma saturação de efetivo na área a receber policiamento.

A utilização do método IARA preconiza uma análise de como o problema ocorre, a partir de informações coletadas na comunidade onde o Policial trabalha durante o atendimento às diversas Ocorrências. Essas Ocorrências, por sua vez, são partes de um problema maior, cuja causa e origem precisa ser identificada, analisada, respondida e avaliada.

Em sua relação com as áreas onde atua, o policial militar aplicador das técnicas do POP, está especialmente interessado na localização de possíveis focos de problemas e conflitos, com o intuito de neutralizá-los ou intervir de modo a reduzir seus potenciais efeitos. No POP, o Policial deve agir com orientação para o resultado¹⁰:

O POP pressupõe que os crimes podem estar sendo causados por problemas específicos e talvez contínuos na mesma localidade. Conclui-se que o crime pode ser minimizado, ou até mesmo dissuadido, através de ações preventivas, para evitar que seja rompida a ordem pública. Essa estratégia determina o aumento das tarefas da polícia ao reagir contra o crime na sua causa, muito além do patrulhamento preventivo, investigação ou ações repressivas.

O uso desta ferramenta por um Policial bem treinado e especializado retrata a essência da Polícia de Proximidade enquanto Metodologia de Policiamento, uma vez que esse profissional, capacitado para ações preventivas, entende a informação como um capital resultante da confiança a ser adquirida junto à população e ao se aproximar, pede sugestões, mostra os resultados conseguidos com a coleta de informações.

¹⁰ Extraído da DIRETRIZ PARA A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 3.01.06/2011 – CG, pág. 16, da PMMG.

4.2 – Eixos estruturais para Polícia de Proximidade.



Gestão do serviço por pessoas e para as pessoas, "foco no cidadão "



Formação de profissionais para o aprimoramento constante de suas práticas;



Valorização profissional: o Policial que utiliza a Metodologia de proximidade é um especialista em pessoas e formado para tal e, se capacita constantemente;



Utilização de ferramentas para a proximidade: "toda comunicação é estratégica";

1 Extraído da DIRETRIZ PARA A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 3.01.06/2011 – CG, pág. 16, da PMMG.

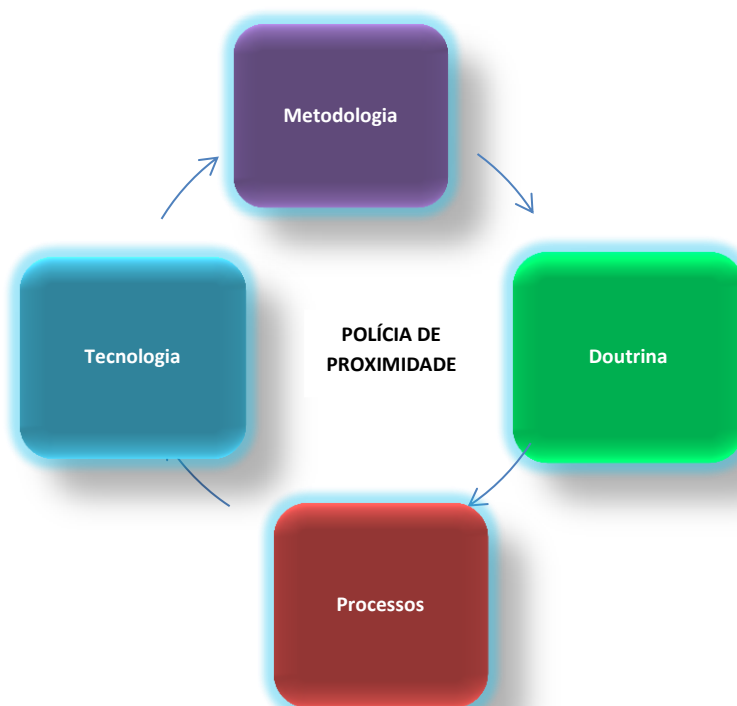
V- OBJETIVOS INSTITUCIONAIS PARA POLÍCIA DE PROXIMIDADE

Campo importante do desenvolvimento do conhecimento acerca da Polícia de Proximidade, os Objetivos Institucionais são a manifesta expressão do que a Corporação pretende a partir da introdução desta metodologia numa proposição reordenada à da atividade policial.

Assim, os apresentados a seguir direcionam a corporação para o atingimento do preconizado no Mapa Estratégico no campo da Polícia de Proximidade.

Avanço dos Processos Gerenciais na PMERJ

Estruturas mais leves e dinâmicas de gerenciamento de processos seguem no bojo da proposta da Polícia de Proximidade. Uma metodologia que alia tecnologias, doutrinas e regulações em processos claros e de fácil entendimento, numa mudança estratégica e organizacional, proposta para desburocratizar os sistemas e fomentar boas práticas na organização.



5.1 – Objetivo Geral.

Os **objetivos gerais** de Polícia de Proximidade devem ser tratados em seu sentido mais amplo, pois representa o perfeito alinhamento institucional às expectativas de resultados a partir desta metodologia.

Estabelecer a Metodologia de Polícia de Proximidade como atividade basilar de ações de prevenção nos mais variados tipos e formas de policiamento existentes na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

5.2 – Objetivos Específicos.

Os **objetivos específicos** pormenorizam e detalham as ações que a Corporação pretende desenvolver no Campo da Polícia de Proximidade.

- ❖ **Aprimorar continuamente as relações entre a Polícia e a Sociedade;**
- ❖ **Identificar os níveis estratégicos mais sensíveis à introdução da Polícia de Proximidade na PMERJ;**
- ❖ **Aumentar a eficiência policial na prestação do serviço de prevenção;**
- ❖ **Capitalizar o aumento da legitimidade das ações policiais a partir da Polícia de Proximidade;**
- ❖ **Valorizar o profissional policial militar;**
- ❖ **Integrar Instituições e Órgãos Públicos, Organizações Sociais e Lideranças Comunitárias Locais;**
- ❖ **Aumentar a eficácia da ação policial, com a aplicação do Policiamento Orientado para o Problema pela ferramenta IARA.**

VI – FERRAMENTAS PARA POLÍCIA DE PROXIMIDADE

Dentro da apresentação metodológica da Polícia de Proximidade, o conjunto de processos responsáveis pela facilitação do diálogo e interação com a sociedade recebe aqui estruturação propositiva para o “fazer” policial.

A proposta das ferramentas de proximidade não deve ser estudada como uma fórmula mágica capaz de promover sozinha a erradicação de todos os conflitos e demandas policiais, contudo, esta se propõe como um valioso instrumento para o Policiamento Orientado para o Problema.

O ferramental teórico é um eficiente instrumento para a análise e coleta de dados, capaz de dar suporte a execução de procedimentos que vão auxiliar a orientação de pessoas, além de apoiar a aplicação de estratégias locais de policiamento, fomentando a participação comunitária e a resolução de conflitos.

Esta capacitação permite ao policial militar compreender o encaminhamento de redes de proteção, aplicação de estratégias de comunicação não violenta e a perfeita alocação dos recursos e projetos de prevenção que auxiliam na interlocução com a sociedade.

A seguir, vamos abordar o ferramental proposto neste material didático para uma maior compreensão acerca da aplicabilidade da Metodologia de Polícia de Proximidade nos mais diversificados serviços realizados pelo policial militar. Com uma proposta dinâmica e elucidativa, aqui se sugere o entendimento sobre o como realizar cada uma destas práticas durante a execução do serviço.

Vejamos o diagrama a seguir:

FERRAMENTAS DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE



6.1 – Rede de Proteção Social¹¹

Rede integrada onde instituições governamentais e não governamentais atuam para minimizarem os efeitos dos diferentes tipos de vulnerabilidade social¹ a que o ser social pode ser acometido. Desta forma, através dos tópicos abaixo descritos, propõe-se expor como o trabalho em rede propõe uma articulação das organizações através de ações que efetivem os direitos sociais de forma horizontal,

¹¹ O material sobre o SUAS foi retirado do site da Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do PR: http://www.enfrentamentoasviolencias.org.br/?page_id=35

com respeito à interdisciplinaridade e de forma multisetorial, garantindo a efetivação do estado social democrático de direito.

Assim, pretende-se apresentar as instituições responsáveis pela garantia desses direitos sociais, bem como a separação por grupos vulneráveis e suas respectivas políticas e instituições de proteção social, como os reais objetivos dessa disciplina que se propõe a instrumentalizar o policial militar no exercício da sua função frente às demandas de violação de direitos sociais.

A ideologia de se trabalhar em redes tem como pressuposto superar a forma fragmentada de pensar e atuar, dividindo os conceitos sem compreendê-los em sua complexidade e totalidade. Pensar em redes de proteção social pressupõe relações mais horizontalizadas, compreende ações articuladas, socioeducativas e que se abra para a participação social, acolhendo diversos saberes, e culturas e agindo em conjunto com todos os setores da sociedade. Destarte, objetiva-se uma política pública que se consolide em sua totalidade quando o assunto for efetivação e garantia dos direitos sociais minimizando assim, situações de vulnerabilidade social.

A inserção da Polícia Militar no trabalho em rede, com o objetivo de atender ao cidadão de uma forma integral deve ser normatizada para que não se percam oportunidades de ação. A descentralização das Companhias de Polícia de Proximidade tem papel importante nesta forma de trabalho. Deve ser papel do Comandante da Companhia a interlocução com outros órgãos e o estabelecimento de rotinas de consultas ou encaminhamento a outros órgãos. Para que a rede de proteção possa ser efetiva é necessário visitar, conhecer a rotina e a fluxo de atendimento dos órgãos parceiros. Após a rotina pactuada, cabe ao Comandante da Companhia a difusão dos protocolos a serem seguidos para que a rede funcione.

Para que a rede de proteção social se estabeleça de forma efetiva faz-se necessário à implementação do controle social previsto na Constituição de 1988. Sendo assim, a disciplina também se propõe a apresentar aos alunos, mesmo que de forma breve, o conceito de controle social bem como as instituições responsáveis pela defesa e pelo direito onde a participação popular deve ser o pilar fundamental, oferecendo aos mesmos, ferramentas que fortalecerão a atuação policial militar no campo de trabalho.

Para tanto, a fim de desenvolver junto ao policial militar posturas coadunadas com o conceito de Polícia de Proximidade, entendemos como importante ter um olhar voltado para o homem que atuará na ponta dos processos institucionais.

Trabalhar com o aluno os seus potenciais profissionais e a importância da sua função para a sociedade como um todo, é imprescindível para que o objetivo desse conteúdo programático ultrapasse as letras e ganhe vida no cotidiano policial militar. Assim, um dos tópicos a serem trabalhados serão as Relações interpessoais e Desenvolvimento Social, objetivando capacitar o policial para uma leitura crítica da realidade em que está inserido, bem como uma postura proativa frente às demandas sociais.

É relativamente comum o Policial Militar ser abordado por populares trazendo demandas que para ele, num primeiro momento não seriam consideradas como um problema da Polícia.

A concepção comumente observada em determinados acionamentos da PMERJ, são motivadas pela falta de prestação de outros Serviços Públicos, e na sua maioria no momento do seu acionamento estão distantes da demanda por Segurança Pública. Há aqui um problema de encaminhamento policial para que seja gerenciado por outras Instituições.

O bom uso desta ferramenta promove aproximação e comprovadamente, pode evitar o surgimento de “intercorrências” mais graves, essas sim, desdobradas acabam por se transformar em ocorrências policiais causadoras de danos ao Policial e a terceiros.

Conhecer e utilizar bem a Redes de Proteção permite também ao Policial estabelecer uma boa “rede de informações” com outros órgãos públicos. A Rede destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos por discriminações etárias, étnicas, de gênero entre outras.

A matricialidade sócio familiar é o eixo estruturador da política a ser operacionalizada em rede de proteção, com a articulação de serviços, programas, projetos e benefícios, a universalização de acessos, o território como base de organização, a hierarquização de serviços por níveis de complexidade e porte de município, com repactuação de responsabilidades entre os entes federados (BRASIL, 2004).

Órgãos de encaminhamento:



No SUAS¹² – Sistema Único de Assistência Social, os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência são reorganizados por níveis de proteção:

- Proteção Básica (voltada à prevenção de situações de riscos pessoal e social, fortalecendo a potencialidade das famílias e dos indivíduos);

¹² O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Extraído do site:

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>

➤ Proteção Social Especial (voltada à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social), tendo por base o território, de acordo com sua complexidade, respeitada a diversidade regional e local.

A Proteção Social Especial tem por direção:

- Proteger as vítimas de violência, agressões e as pessoas com contingências pessoais e sociais, de modo a que ampliem a sua capacidade para enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social;
- Monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;
- Desenvolver ações para eliminação/vitimizações e agressões, cujo nível de agravamento determina seu padrão de atenção.

A proteção social especial deve afiançar acolhimento e desenvolver atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos para possibilitar a reconstrução de vínculos sociais e conquistar maior grau de independência individual e social. Deve ainda, defender a dignidade e os direitos humanos e monitorar a ocorrência dos riscos e do seu agravamento.

A Rede é uma ação integrada de instituições governamentais e não governamentais que dentre outros atendimentos e encaminhamentos busca reduzir todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. Para isso, promove a articulação dessas organizações visando prevenir a violência e proteger a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade.

De acordo o documento “Orientações para Implementação de Redes”, elaborado pela antiga SECJ – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, as principais características da rede são:

- Dinamismo, pois a rede é flexível e em constante movimento; a participação que é a principal característica e o que faz com que a rede aconteça;
- Horizontalidade que não permite nenhum tipo de hierarquia; e múltiplas composições que podem originar sub-redes capazes de agir com autonomia por um tempo ou de forma permanente.

O trabalho da Rede envolve vários pontos, entre eles a comunidade e profissionais das diversas áreas como policiais, médicos, educadores, psicólogos,

assistentes sociais, entre outros, que acionam a rede para que possa ser prestado o devido atendimento à vítima, feita a identificação do agressor e o contato com pais ou familiares.

É dever de toda rede de proteção reconhecer sinais de violência, disponibilizar profissionais preparados e sensibilizados para a situação.

Abaixo estão algumas instituições que compõem a Rede de Proteção:

6.1.1 – Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente (CEDCA)

O CEDCA é um órgão estatal com instância pública colegiada, por representantes governamentais e não governamentais. É o responsável por formular a política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, acompanhar a elaboração e avaliar a proposta orçamentária do governo do Estado, entre outros.

6.1.2 – Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA)

É o órgão de apoio da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e da regulamentação e fiscalização das ações referentes a esse público. Assim como o Conselho Estadual, também acompanha a elaboração e execução da proposta orçamentária do município, indicando as modificações necessárias para melhor atender a promoção dos direitos da criança e adolescente.

6.1.3 – Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é órgão autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Ele recebe a comunicação dos casos de violência contra criança e adolescente e toma as providências necessárias para garantir a proteção dos mesmos.

6.1.4 – Educação

As Escolas e Centros Municipais de Educação Integral (CMEIs) têm o papel de identificar os casos de violência e maus-tratos contra crianças e adolescentes e comunicar às autoridades competentes, assim como solicitar a presença dos pais ou responsáveis fazendo as orientações necessárias, ouvindo e os acolhendo. Também é função da escola receber e dar prioridade na matrícula de crianças em situação de risco ou vulnerabilidade e que estejam abrigadas.

6.1.5 – Unidades de Saúde Hospitalar

As Unidades de Saúde e Hospitais têm a obrigação de dar prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violação. Além disso, se durante uma avaliação clínica ou atendimento forem identificados sinais de violência, devem comunicar imediatamente o Conselho Tutelar para que as medidas protetivas necessárias sejam tomadas.

6.1.6 – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

O Centro de Atenção Psicossocial oferece atendimento à população, realiza o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitário. Nele, crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violação de direitos podem usufruir de acompanhamento psicológico, psiquiátrico e atenção social.

6.1.7 – Assistência Social

Os órgãos de assistência social têm o papel de estar atentos a todo e qualquer sinal de violência, priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, receber, acompanhar e encaminhar para as autoridades competentes. A saber:

- **CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social**

O CREAS tem como função o atendimento emergencial às vítimas, acolhimento de vítimas, agressores e familiares, assistência psicológica, social e jurídica e encaminhamento aos serviços necessários.

- **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Ele oferta serviços e ações de proteção básica e desenvolve trabalhos continuados que visam fortalecer a função protetiva das famílias.

- **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

A Secretaria é um órgão no âmbito estadual. A função é organizar, promover e coordenar a política estadual de defesa dos direitos da infância e da adolescência.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

A Secretaria Municipal também participa da coordenação da política estadual de defesa dos direitos da infância e da adolescência. Tem funcionalidades semelhantes à Secretaria de Estado, mas cada gestão possui sua própria organização.

6.1.8 – Poder Judiciário

- **Ministério Público**

O Ministério Público tem como objetivo defender aquilo que é inerente ao direito de todos os cidadãos. É uma Instituição independente que cuida da proteção das liberdades civis e democráticas, buscando com sua ação assegurar e efetivar os direitos individuais e sociais indisponíveis, como sua missão constitucional.

- **Varas da Infância e Defensoria Pública**

Ofertar assistência jurídica gratuita, por meio de defensor público ou advogado nomeado. Cumprir e fazer cumprir as leis, sempre visando o bem estar social e a proteção de crianças e adolescentes.

- **Comissões Regionais ou Municipais**

Articular e integrar esferas da sociedade civil e do governo a fim de propor políticas públicas de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, além de ser espaço para consulta e monitoramento das ações de enfrentamento.

6.2 – Grupos Vulneráveis

Nos Estados democráticos de direito existem formas de governabilidade através de leis, e estas geralmente são aprovadas por maioria dos representantes eleitos e a fim de garantir a democracia, são instituídos mecanismos capazes de garantir e preservar as particularidades das minorias, e também dos grupos considerados vulneráveis, e dessa forma tratar as diferenças existentes no seio da sociedade. O papel do Estado é fundamental neste sentido, devendo este implantar Políticas Públicas, Ações Afirmativas, diminuindo assim as barreiras, afim de que haja um bom convívio social.

Cabe ressaltar, que dentro desta problemática o termo minoria não está relacionado à quantidade numérica, mas sim a grupos que não detém o poder ou não dispõe de mecanismos democráticos a fim de serem ouvidos pelos detentores do poder. Para efeito de relatar o cumprimento das obrigações do Brasil em decorrência do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o conceito de minoria que é o genericamente aceito pelas Nações Unidas é: “grupos distintos dentro da população do Estado, possuindo características étnicas, religiosas ou linguísticas estáveis, que diferem daquelas do resto da população; em princípio numericamente inferiores ao resto da população; em uma posição de não dominância; vítimas de discriminação”.

Quanto "ao Grupo Vulnerável será compreendido pelo o conjunto de pessoas pertencentes a uma minoria que por motivação diversa, tem acesso, participação e/ou oportunidade igualitária dificultada ou vetada, a bens e serviços universais disponíveis para a população. (Bastos 2002).” São grupos que sofrem tanto materialmente como social e psicologicamente os efeitos da exclusão, seja por motivos religiosos, de saúde, opção sexual, etnia, cor de pele, por incapacidade física ou mental, gênero, dentre outras.

Nesse contexto, é de extrema importância expor alguns conceitos a fim de que se delimitem as devidas diferenças entre minorias e grupos vulneráveis. Os grupos vulneráveis se mostram à sociedade como sendo um conjunto de seres humanos, possuidores de direitos civis e políticos, possuindo o direito de cidadão, porém, a sociedade de maneira geral e pelo fato desta ser majoritária, macula certos direitos inerentes às pessoas vulneráveis. Há de se perceber que para certa mácula

ocorrer, é necessário um fator numérico desfavorável aos grupos vulneráveis, ou seja, estes se encontram em menor número na sociedade, pois se o contrário fosse verdadeiro poderiam eles se rebelar contra sociedade. A ligação que há entre esses grupos ocorre por ocasiões fáticas por não existir uma identidade própria, ocorrendo assim certo desdém na maneira da sociedade e do poder público enxergá-los. Exemplificando: idosos, mulheres, crianças e etc.

A questão de vulnerabilidade deve ser usada para a situação fragilizada do indivíduo, que devido ao declínio do Estado de Bem Estar Social desde os anos de 1980, teve com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o crescimento de diversas organizações de apoio aos grupos vulneráveis, haja vista a referida Constituição não atender de forma equânime todos os cidadãos da República Federativa.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça lançou em 2010 uma cartilha que facilita a atuação policial nos casos de vulnerabilidade social e violação dos Direitos Humanos de diversos grupos, como: mulheres, crianças, idosos, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, moradores de rua, vítimas do preconceito de raça ou cor e pessoas com deficiência.

Cabe aqui ressaltar a peculiaridades de alguns grupos, bem como as redes de proteção e encaminhamentos que deverão ser realizados pelos policiais militares.



Violência contra Mulher

Violência, é qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo fato de a vítima ser mulher, podendo acontecer tanto em espaços públicos como privados;

A vítima de violência deve ser encaminhada à Delegacia especializada (DEAM) para os devidos procedimentos;

Disk Mulher: 180;

Legislações Protetivas: Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha, a Convenção Relativa aos Direitos Políticos da Mulher (1952)(VIGOR 21/02/1956), dentre outras.



Crianças e Adolescentes

Criança é toda pessoa com idade entre 12 anos incompletos e Adolescentes é toda pessoa com idade entre 12 anos completos e 18 anos incompletos;

Legislação Protetiva: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

Disque 100.



Idosos

Segundo a Organização Mundial da Saúde, idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais;

Legislação Protetiva: Estatuto do Idoso, através da Lei 10.741;

Delegacia do Idoso, Ministério Público / Promotoria do Idoso: (21) 2292-8615 / 2250-2281, Conselho do Idoso: (21) 2550-9050.



Pessoas com Deficiência

Segundo o Decreto Federal 3.298 de 20 de dezembro de 1999, incapacidade é uma "redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidades de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que as pessoas com deficiência possam receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar social e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida";

As redes de apoio a este grupo são: os Conselhos estaduais e municipais de defesa às pessoas com deficiência, Ministério Público;

Disque 100.



LGBT

A este grupo está ligada a vulnerabilidade de gênero, haja vista que uma pessoa pode identificar-se com um gênero diferente de seu sexo biológico;

Devemos salientar que opção sexual (hetero, homo ou bissexual) difere-se da identidade sexual (lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual);

Disque Cidadania LGBT: 0800 023 4567;

Algumas redes de apoio a este grupo são: Centros de Referência de Proteção a Cidadania LGBT, SOS saúde LGBT.



Pessoa em Situação de Rua

É um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema e que utilizam-se de logradouros públicos ou áreas degradadas para moradia e sustento;

As redes de apoio são: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMDS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

6.3 – Gestão Participativa

O contexto político e social brasileiro, desde as últimas décadas do século passado, tem sido marcado pelo processo de redefinição do papel do Estado, a partir da universalização dos direitos de cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas.

Neste sentido, como nos orienta o texto do art. 144 da CF “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”. Percebe-se então, a necessidade de descentralizar o processo decisório, uma vez que a gestão da Segurança Pública passa a ser entendida como direito e responsabilidade de todos.

E, portanto, alguns benefícios dessa participação podem ser percebidos através da superação da distância e dos pré-conceitos construídos ao longo de décadas, da proximidade com a população, oportunidades para compreender melhor seus interesses porque torna possível conhece bem seus problemas, e em consequência reposicionar o poder público em favor da prestação do serviço de segurança para o enriquecimento de toda sociedade.

A participação social promove o exercício pleno da cidadania através da conscientização sobre o processo decisório, uma vez que facilita a compreensão do binômio (demanda-resposta) no que se refere aos demais serviços públicos e as necessidades coletivas e não apenas nas questões atinentes à Segurança Pública.

Na Gestão Participativa a sociedade figura como coautora da construção de uma resposta pública mais consentânea com as expectativas dos grupos sociais a serem atendidos.

Os Objetivos da Participação Social



A Polícia Militar neste contexto é responsável por agir com Proatividade buscando interação. Para isto, utiliza-se de metodologia adequada e institucionalizada, denominada Proximidade, que é aplicável em todos os tipos de policiamentos executados independentemente das Unidades de Polícia Militar responsáveis pela prestação do serviço.

As parcerias são uma importante alavanca de pertencimento e participação nos destinos e nas dinâmicas policiais orientadas aos problemas, somente quando a sociedade enxergar a prestação do serviço de segurança como sendo produto de sua interação com a polícia é que haverá condições sustentáveis de legitimação na conduta dos agentes.

O desenvolvimento do processo de participação não deve se restringir aos fóruns formais de segurança. A participação da comunidade deve ser estimulada em todas as instâncias possíveis. Cada realidade local mostrará as formas mais produtivas de participação e cabe ao Comandante da Companhia sistematizar as formas de comunicação e tornar seu uso mais proveitoso. Atualmente, o uso corporativo das redes sociais já é muito empregado em empresas públicas e pode ser incorporado com foco de comunicação e prevenção no policiamento de proximidade. Entre as vantagens uso corporativo das redes sociais é possível citar:

1. **Conexão externa:** Redes que possibilitam a participação da população com informações e também como divulgadores de informes postados pelos policiais.

2. **Aprendizado:** A rede permite troca de experiências com grande número de pessoas e de forma fácil e rápida.
3. **Possibilidade de Inovação:** Possibilidade de verificar oportunidades de inovação.
4. **Visibilidade de pessoas:** Acesso a ideias dentro da corporação e possibilidades de trabalho em parceria;
5. **Divulgação de projetos:** Visibilidade de projetos da corporação e estímulo a projetos em parceria com outras instituições.
6. **Possibilidade de Inovação:** Possibilidade de verificar oportunidades de inovação.
7. **Dados e informações:** Agilidade na captação e divulgação.

O resultado mais visível desta proposição encontra-se justamente na desmistificação da imagem da corporação junto ao recebedor do serviço preventivo, este é o desafio de uma polícia cidadã objetivando Prevenção.

As Ferramentas para operacionalizar a Participação Social



Gestão Participativa na PMERJ.

A Gestão Participativa voltada para criação de estruturas descentralizadas, leves e ágeis no âmbito institucional.

A descentralização preconizada no policiamento de proximidade é ponto importante para este tipo de gestão.

A consciência individual e coletiva exige dos gestores da Instituição uma visão de globalidade, isto é, saber o que sua tarefa significa na totalidade do serviço prestado pela Corporação.

A participação dos mais variados níveis estruturais em maior ou menor escala que seja, vem sendo uma constante em uma série de modelos de gestão. Nos últimos tempos, porém, um conjunto de tendências paralelas tem fortalecido a adoção do modelo da Gestão Participativa.

A democratização das relações sociais, a elevação do nível educacional, a complexidade e a intensificação das comunicações são algumas das razões que justificam a adoção de um maior grau de envolvimento entre todos os integrantes da Polícia Militar e se faz necessária para relações mais humanizadas no interior da Corporação.

Na PMERJ a Gestão Participativa propõe uma postura mais flexível com a adoção de estratégias compatíveis com o envolvimento e o engajamento dos policiais militares possibilitando a valorização do potencial humano.

A Gestão Participativa tem como vantagem a participação eficaz dos policiais militares nos objetivos da Corporação, gerando desta forma um clima propício ao desenvolvimento qualitativo no trabalho e, conseqüentemente, uma melhora dos resultados dos serviços prestados a sociedade.

6.3.1 – Associativismo e Participação Social



Associativismo

A expressão *associativismo* designa, por um lado a prática social da criação e gestão das associações (organizações providas de autonomia e de órgãos de gestão democrática: (assembleia geral, direção, conselho fiscal) e, por outro lado, a defesa dessa prática de associação, enquanto processo não lucrativo de livre organização de pessoas para a obtenção de finalidades comuns.

O associativismo, enquanto forma de organização social, caracteriza-se pelo seu caráter, normalmente, de voluntariado, por reunião de dois ou mais indivíduos usado como instrumento da satisfação das necessidades individuais humanas (nas suas mais diversas manifestações).

Trazendo para nossa realidade, podemos observar que as associações são um interessante meio de interlocução com a sociedade civil organizada. As Associações de Moradores, Sindicatos de representação de classes profissionais e ONG's, tem por objetivos comuns a representação dos anseios comuns da sociedade.

O fazer policial, passa por uma conscientização sobre o canal de dialogo, interação e integração das atividades policiais com os anseios destes grupos sempre orientados em prol do cidadão e da resolução de demandas da coletividade.

Portanto, através das associações e da cooperação entre os indivíduos que ocupam o mesmo espaço, podemos incentivar a participação social na gestão da segurança pública.

6.3.2– Conselhos Comunitários de Segurança

“Os policiais têm descoberto que, se desejam gozar de apoio e cooperação do público, devem estar preparados para ouvir o que a população tem a dizer, mesmo que seja desagradável”.
(Skolnick e Bayley)

A partir do início dos anos 90, os índices de criminalidade no Brasil começaram a atingir níveis alarmantes, sobretudo nas regiões metropolitanas. Embora tenha sido um crescimento global, que se manifestou nas diversas formas de criminalidade, esse aumento foi mais considerável nos crimes patrimoniais (roubos, furtos, etc.) e nos crimes contra a pessoa (homicídios, lesões corporais dolosas, etc.). Há que se ressaltar que essa tendência não foi uma exclusividade do Brasil ou de países

periféricos, ditos menos desenvolvidos, já que também é observável em países centrais, os quais, a partir de então, iniciaram suas tentativas de produzir mecanismos institucionais de intervenção. Alguns optaram pelo endurecimento penal ou pelo fortalecimento do aparato policial, outros, reconhecendo os limites da coerção do Estado através ação policial, buscaram modelos que priorizassem a interação entre polícia e comunidade.

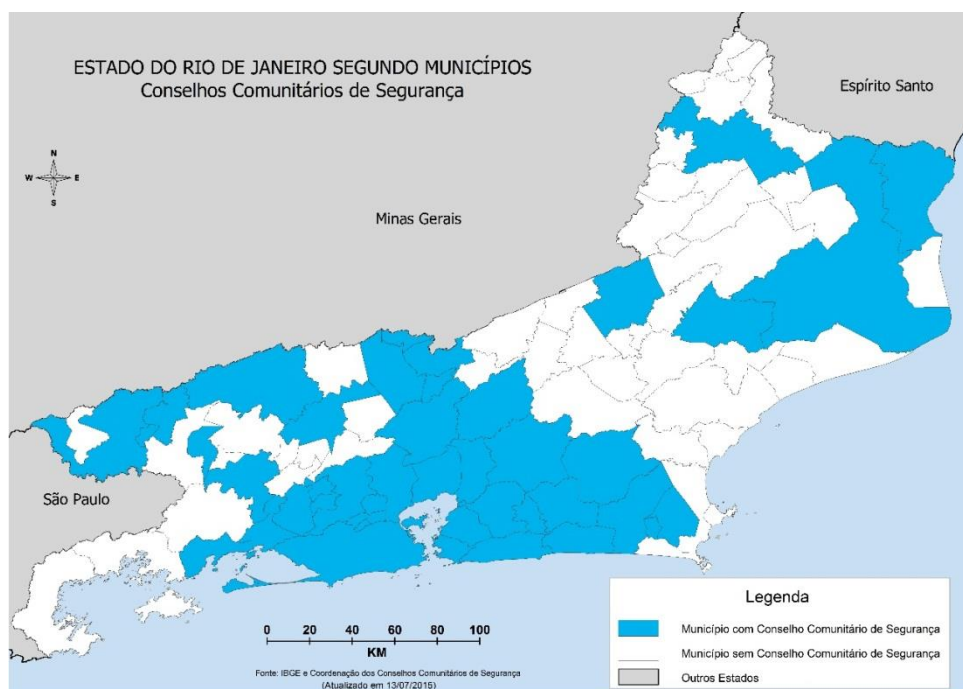
A participação social pode ser considerada assunto novo no campo da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, especialmente sob a forma de fóruns institucionalizados, como é o caso dos Conselhos Comunitários de Segurança pública – CCS.

Criados no Rio de Janeiro em 1999 através da Resolução SSP n° 263, de 27/07/99, como parte de um plano estadual de segurança pública, os CCS deveriam complementar as Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP, a partir de um diálogo participativo e inovador entre representantes das polícias estaduais e a sociedade.

Constituem-se desafios, nesse sentido, a participação social na Segurança Pública, bem como a criação de novas formas de relacionamento entre a Polícia e comunidade, já que, historicamente, esse relacionamento é marcado pela desconfiança mútua. Colocá-los frente a frente (Polícia e comunidade), pressupõe riscos, mas também oportunidades.

A existência formal de Conselhos Comunitários de Segurança, no estado do Rio de Janeiro, é uma realidade, tendo em vista que a maior parte das 39 Áreas Integradas de Segurança Pública do estado atualmente possui CCS ativos. Como indicadas no mapa abaixo:

Distribuição dos CCS ativos no Estado do Rio de Janeiro – maio de 2015



Fonte: ISP/ Nupesp - Dados Coordenadoria dos CCS

A Participação Popular Sob a Forma de Conselhos

Jacobi (2002) avalia o caráter simbólico da participação cidadã na gestão pública, devendo ser ela capaz de ensejar o diálogo e a cooperação, com vistas a permitir o fortalecimento de experiências de cidadania ampliada.



1. Fundamentação Jurídica dos Conselhos Comunitários de Segurança

No Rio de Janeiro o funcionamento dos CCS é regulado a partir de resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Segurança (SESEG).

A primeira delas foi a Resolução SSP n° 263, de 27/07/99, que criou os Conselhos Comunitários de Segurança e estabeleceu algumas regras gerais. A Resolução SSP n°629, de 19/05/03, visava revitalizar os CCS e criou os cafés comunitários.

A Resolução SSP n° 781, de 08/08/05 aprovou o Regulamento dos CCS e foi alterada pela Resolução SESEG n°78, de 20/09/07 e Resolução SESEG n° 547 de 12/04/2012.

2. Finalidades dos Conselhos Comunitários de Segurança

Em termos práticos é importante considerar as particularidades de cada CCS, nesse sentido essas diferenças podem estar associadas a características locais/regionais, perfil associativo dos participantes ou ainda o relacionamento entre a comunidade e os gestores públicos. Todavia, a identidade dos CCS se constrói, em grande parte, a partir de suas finalidades e possibilidade de contribuição para segurança pública em nível local.

Abaixo são apresentadas, em sentido amplo, algumas das finalidades e possibilidades de atuação dos CCS:

- ✓ Canalizar as aspirações da comunidade;
- ✓ Congregar as lideranças comunitárias afins, conjuntamente com as autoridades locais;
- ✓ Desenvolver um trabalho auxiliar de combate às causas da violência;
- ✓ Desenvolver e fortalecer, junto aos seus moradores, amizade, união e solidariedade humana;
- ✓ Estimular o espírito cívico e comunitário;
- ✓ Promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa nas comunidades;

Promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com a Polícia;

- ✓ Desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliação dos serviços atendidos pelos órgãos policiais, bem como reclamações e sugestões do público;
- ✓ Propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de vida à família policial e de trabalho aos policiais e integrantes dos demais órgãos que prestam serviço à causa da segurança pública;
- ✓ Estreitar a interação entre as unidades operacionais das polícias, com vistas ao saneamento dos problemas comunitários em suas circunscrições;
- ✓ Funcionar como fórum para prestação de contas por parte da polícia quanto à sua atuação local.

3. Considerações finais

As questões aqui apresentadas não esgotam as possibilidades de contribuição que o diálogo entre polícia, comunidade e gestores públicos pode trazer para o sucesso das ações de segurança pública em nível local.

Portanto, explorem a bibliografia de referência, ampliem seus conhecimentos a respeito e, sobretudo, se coloquem de forma franca e aberta ao diálogo, lembrando sempre que o primeiro passo para o sucesso do diálogo é saber ouvir.

6.4 – Comunicação Não Violenta

A linguagem enquanto ação constituidora do significado da experiência humana é discutida desde Platão.

Nos comunicamos de forma tão corriqueira que nem sequer nos damos conta de todo o processo envolvido e na importância que esta capacidade teve para a evolução da espécie. A linguagem permite nos comunicarmos para providenciar necessidades básicas, expressar sentimentos, discutir, negociar, ensinar.

O comportamento comunicativo pode orientar-se em um ou outro sentido, tanto sob o efeito de mecanismos inconscientes e automáticos como por efeito de uma atitude consciente.

Nossa fala é veículo de transmissão de preconceitos e concepções não examinadas que assimilamos por hábito, mas também pode ser utilizada como instrumento de convencimento ou estratégia para conseguirmos o que precisamos. Grandes líderes, ao longo da história, utilizaram o poder da comunicação como recurso para propagação de ideais e estabelecimento de grupos.

Conceito de Comunicação Não-Violenta:

É um processo conhecido por sua capacidade de inspirar ação compassiva e solidária, proporcionando melhores resultados na comunicação. Ensinada há mais que 40 anos por uma rede mundial de mediadores, facilitadores e agentes voluntários, fundada pelo psicólogo Dr. Marshall Rosenberg, é praticada por aqueles que desejam intervir e agir com meios práticos e eficazes em favor da paz. Ela produz a percepção de que estratégias violentas - se verbais ou físicas - são aprendidas, ensinadas e apoiadas pela cultura dominante.

Objetivo da Comunicação Não-Violenta

A CNV essencialmente busca a pacificação de uma “guerra cotidiana”, já que nos habituamos a expressar o que queremos de forma impositiva e desatenta.

Na atividade policial em especial, é muito comum que os solicitantes de ocorrências expressem certo temor, tristeza, raiva ou frieza não só com a situação que o circunda mas também com o atendimento, sem notar que cultivam uma complexa gama de emoções o cidadão necessitado do auxílio policial necessita receber uma atenção especial a comunicação desencadeada pelo policial militar.

A CNV nos atendimentos policiais tem o objetivo de resgatar o que há de mais genuíno nas relações entre pessoas: suas emoções, valores e a capacidade de se expressarem com real empatia – ou seja, mergulhando nas verdadeiras necessidades do outro, buscando dissuadir possíveis resistências elevando a qualidade do serviço prestado.

As motivações ocultas da comunicação

Ao iniciar um atendimento ao cidadão ou mesmo ao estabelecer aproximação o policial militar criar algum tipo de troca e escuta saudável. O objetivo passa a ser que não se estabeleça um relacionamento truncado, aflitivo e cheio de problemas.

Quando por alguma razão a rispidez, agressividade, palavrões, ataques desproporcionais, acusações e trocas de argumentos falaciosos são utilizados na comunicação há uma sensação de desproporcionalidade. Basta perceber como as pessoas falam com suas familiares e amigos, alvos usuais de descarga emocional.

Esta descarga emocional é um fator significativo nas demandas policiais, onde o cidadão culturalmente atrela a atividade policial única e exclusivamente a ações repressivas.

O resultado de longo prazo é que toda e qualquer tentativa de aproximação pode estar significativamente prejudicada por fatores pretéritos as boas praticas policiais aqui estimuladas, o que exigira deste profissional maturidade para uma comunicação voltada a reestabelecer estes laços fundamentais a aplicação da metodologia de Polícia de Proximidade.

Velhos hábitos, grandes danos, raízes profundas...

No mundo moderno a maioria das bases educacionais e morais que conhecemos são violentas. Ao estabelecer noções rígidas de certo e errado, estabelecemos também as ideias implícitas de mérito e punição.

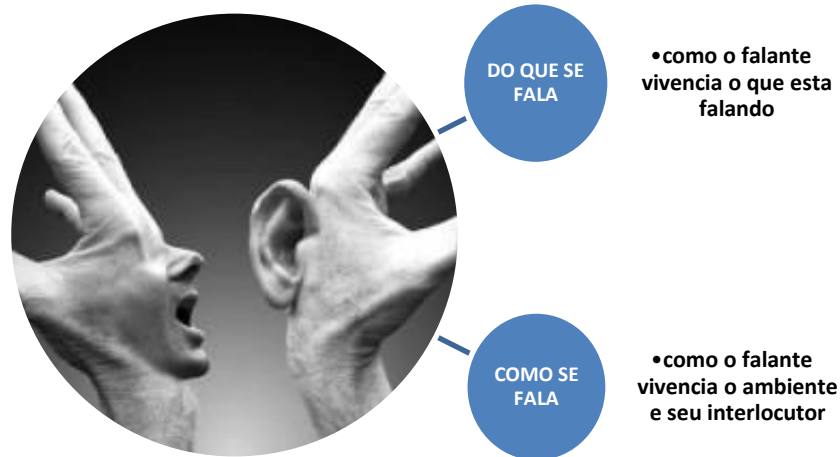
A educação formal, familiar e a cultura, nos arrastam para julgamentos moralizadores, ou seja, uma linguagem rica em palavras que classificam e separam as pessoas e seus atos em dois grupos: os privilegiados e os excluídos. Nossa linguagem habitual vem dos mesmos locais, compartilha dessa raiz que busca dominar e convencer. E não se conectar e se relacionar.

A utilização da CNV por parte do policial militar aponta para via da utilização de ferramentas que permitam ao cidadão aguçar sua percepção sobre a questão da abordagem como primeira estratégia de proximidade.

Uma confusão acerca do tema abordagem gera imprecisão de entendimento sobre o que representa o ato de se comunicar e o que significa a busca pessoal. E o que deveria representar o estabelecimento do dialogo com o cidadão, se perde em técnicas equivocadas de busca não amparada pela fundada suspeita.

6.4.1 – As Faces da Manifestação Falada

Basicamente podemos afirmar que a fala depende:



Comunicar é um ato que emerge envolvido em uma dupla aposta, ou expectativa concebida por aquele que fala. O emissor propõe e espera do outro, o sujeito interpretante, que este perceba o proposto e, além disso, espera que as estratégias empregadas na comunicação surtam o efeito desejado.

De uma maneira geral, todo ato comunicativo envolve estratégias. Dominar os recursos comunicativos, a partir da conscientização das faces da manifestação falada, é uma delas.

É preciso identificar o que se quer ou o que se deseja ao se comunicar (face representativa). E expressar o que precisa ser dito de maneira adequada (face expressiva), ajustando ao contexto e buscando atingir o ouvinte (face apelativa).

Esta ação não deve ser concebida como a simples produção de uma mensagem, mas como um encontro. As circunstâncias do discurso, a intencionalidade e o aspecto performativo é que vão construir os efeitos dessa fala. O processo interpretativo dependerá do empenho e desdobramento do sujeito falante para alcançar o seu interlocutor alvo.

6.4.2 – A Comunicação Não -Violenta

A comunicação não violenta é uma técnica de aprimoramento do processo comunicativo que beneficia o estabelecimento de relações profissionais e pessoais através do desenvolvimento de habilidade de comunicação e uso da linguagem que permitem manter o controle, mesmo em situações adversas. O americano Marshall Rosenberg desenvolveu a metodologia da comunicação nãoviolenta a partir da compreensão de como o processo comunicativo pode servir de gatilho para a violência física.

A partir da compreensão das etapas a seguir, é que se estabelece a possibilidade de um processo comunicativo eficaz. Importante esclarecer que, para usarmos a comunicação não-violenta as pessoas com quem estamos nos comunicando não precisam conhecê-la, ou mesmo estarem motivadas a se comunicar compassivamente conosco.

Contudo, importa que o policial opere a ferramenta da CNV sem que perca o foco na manutenção de uma distancia emocional segura das questões que é chamado a atuar, muito embora esteja envolvido em seu contexto.

Se nos mantivermos focados aos princípios dessa ferramenta fazendo todo o possível para que eles entendam que nosso interesse é estabelecer a comunicação de forma pacífica, aumentaremos a chance de estabelecer um relacionamento mais adequado.

ELEMENTOS ESSENCIAIS A COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA



A observação sem uma avaliação pessoal conclusiva é o primeiro passo. Culpar, insultar, depreciar rotular, criticar, comparar, são formas de julgamentos. Estas julgamentos impedem a compreensão da realidade dos fatos para privilegiar nossos próprios valores e comportamentos como ideais.

O objetivo da atuação policial nas circunstâncias em que esteja presente não é fazer exame de moral das pessoas e das situações que

envolvem seu acionamento, mas conduzir a demanda de forma imparcial, eficiente e eficaz.

Enquanto nossa atenção se concentra em classificar, analisar e determinar níveis de erro no outro, nos afastamos do ponto em que precisamos focar para conseguir o que precisamos. Podemos estabelecer uma linguagem que implique necessariamente no estabelecimento do diálogo.

Algumas palavras expressam uma interpretação do comportamento do outro, não nossos sentimentos, por isso é necessário desenvolver um vocabulário que permita facilitar a interação, sem que haja uma aproximação emocional que prejudique a condução do atendimento por parte do policial.

A próxima etapa diz respeito a assumir a responsabilidade pelos nossos sentimentos e identificar as nossas necessidades. Compreender que nossos sentimentos resultam de como escolhemos receber o que os outros dizem e fazem, faz parte desse processo.

As pessoas são mais afetadas pela forma como interpretam as ações do que propriamente pelas ações em si, ao receber uma mensagem negativa, seja ela verbal ou não verbal podem ser desencadeadas quatro possíveis reações.

A primeira delas é escutar apenas a crítica e a acusação, tomando como pessoal, culpando a si próprio. Esse processo de culpabilização gera estresse. Outra reação possível é a culpabilização do outro, o que gera raiva. A raiva é um sentimento destrutivo que dificulta o raciocínio e nos direciona ao conflito.

A partir da conscientização de nossos próprios sentimentos e da identificação do sentimento do outro abrimos uma porta que nos leva ao caminho mais adequado no que diz respeito ao recebimento e administração de uma mensagem agressiva.

As pessoas estão tão acostumadas a analisar e culpar umas às outras, que se esquecem de expressar com clareza aquilo que precisam. Identificar e expressar

necessidades de forma direta cria mais chance de vê-las correspondidas e satisfeitas. Expressá-las de forma indireta pode levar o outro a escutá-las como uma crítica.

As críticas geram um comportamento de autodefesa e muito provavelmente de contra-ataque. É importante que o policial militar identifique as necessidades das partes numa ocorrência e valorize a necessidade de resolução pacífica, e não se permita culpar o outro.

O último passo, não menos importante, a refletir sobre como é possível expressar os pedidos de modo que os outros entendam e se disponham a responder positivamente. Sem dúvida, o primeiro ponto é a clareza.

Clareza e objetividade facilitam a compreensão. É preciso evitar frases vagas, palavras ambíguas, abstrações. É preciso formular uma solicitação que o outro seja capaz de compreender e atender através de uma atitude concreta.

Em ocorrências que exijam do policial o exercício imperativo de sua atuação, o agente de segurança terá a sua disposição recursos como frases e palavras de ordem que em nada prejudicam as estratégias de comunicação uma vez que o policial moderno é detentor de todos os recursos de uso escalonado da força.

6.4.3 – A Comunicação Não –Verbal

Olhando à nossa volta, identificamos prontamente que algumas pessoas parecem ter mais êxito que outras no convívio social. Essa qualidade se ajusta ao conceito de competência social. Sabemos que a capacidade de comunicação não-verbal é parte da competência social e, se aceitamos a premissa que a habilidade em comunicação não-verbal é importante no estabelecimento da comunicação, caminhamos para o aprimoramento de nossa capacidade comunicativa.

Os ajustes verbais e não-verbais caminham lado a lado. Os mais proeminentes estudiosos do assunto recusam-se a separar as palavras dos gestos. O que pensamos estar comunicando pode ser bastante diferente daquilo que de fato comunicamos.

Comunicação verbal e não-verbal são inseparáveis no processo interativo e, portanto, não podem estar desencontradas. Contudo utilizamos os comportamentos verbais para determinados propósitos e os não-verbais para outros.

A comunicação não-verbal pode: repetir, contradizer, substituir, complementar, acentuar ou regular o conteúdo do fluxo verbal e, por isso, devemos estar atentos também a ela.

Nossa face é um importante elemento comunicador não-verbal. O ser humano, independente da cultura, etnia ou localização geográfica, compreende e demonstra as sete emoções básicas da mesma maneira. As emoções consideradas universais são: alegria, tristeza, surpresa, raiva, medo, nojo e desprezo. Sendo assim, é preciso ajustar sua expressão ao conteúdo verbal proferido.

6.4.4 – Ajustes Fonatórios Como Estratégia de Aproximação

Estratégia é uma palavra que carrega em si a arte de guerrear. É preciso entender que comunicar é mais do que se fazer compreender. É uma ação, uma batalha. A noção de estratégia repousa sobre a expectativa de que o sujeito comunicante seja capaz de conceber, organizar e encenar suas intenções de forma a produzir determinados efeitos.

Se fazer entender, bem como, conseguir a atenção do seu destinatário pode ser considerado muitas vezes uma arte.

O tom de voz transmite informações relevantes para a interação social. Estados emocionais e a intenção do falante ficam caracterizados através da emissão sonora vocal. Ao ajustarmos o tom da voz podemos comunicar diferentes mensagens empregando as mesmas palavras.

Um simples “bom dia” pode ser pronunciado expressando raiva, alegria, tristeza ou até mesmo ironia. Usar a voz como veículo da comunicação requer ajustes, flexibilidade, sensibilidade. Dominar os recursos da voz se constitui o que chamamos de “inteligência vocal situacional”. A dinâmica da emissão sonora deve ser direcionada em favor do falante, para que este alcance seus objetivos.



Essa comunicação oral envolve muitas nuances sutis, que não fazem parte daquilo que está óbvio na estrutura e no conteúdo das sentenças. Esses padrões de caracterização são chamados de entonação e exercem um papel evidentemente importante na interação verbal.

As informações devem ser destacadas na medida certa: destacar tudo é igual a não destacar nada. Evidencie o que é relevante e abaixe a voz para obrigar seu interlocutor a prestar atenção em você. Sarcasmo e ironia são percebidos pelo tom de voz e, esteja certo, esse comportamento não trará benefícios na sua relação comunicativa. A velocidade de fala deve ser monitorada.

Quando acelerar e quando desacelerar depende do contexto e de sua intenção comunicativa. As pausas são um componente que beneficia a interação. Elas servem para finalizar um tópico, iniciar outro, verificar se o interlocutor está entendendo, bem como fornecem o tempo necessário para a reflexão.

6.5 – Comunicação Estratégica e Imagem Institucional

A comunicação é parte integrante da nossa vida. Estamos imersos num oceano de comunicação, sendo bombardeados por milhões de informações por segundo e não se vive um só momento fora dele. Portanto, é fundamental que a comunicação seja entendida hoje como um processo global, no qual cada agente desempenha um papel relevante. Estamos, inegavelmente, diante de um processo irreversível que transformou a comunicação num poderoso instrumento competitivo para as empresas e imprescindível objeto de interação entre os homens.

O ser humano é um ser social, fruto de sua própria natureza e o sucesso da resolução pacífica dos conflitos está intimamente ligado à boa ou má capacidade de comunicação intrapessoal e interpessoal.

De fato, o homem está sendo compelido a experimentar um processo de revisão de todos os conceitos de comunicação com o advento da comunicação em tempo instantânea, que permite uma rapidez e acesso ilimitado à informação e infinitas possibilidades de se buscar o conhecimento, através do internet, em qualquer parte do mundo. Contudo, essa rapidez muitas das vezes pode vir acompanhada de imprecisão ou incertezas na informação, como é o caso de notícias mal apuradas, ou difamações e injúrias ocorridas nas redes sociais contra empresas e pessoas.

Comunicar-se e informa-se passou a ser uma questão de sobrevivência, tanto para empresas quanto para pessoas estabelecerem um bom convívio social.

Veículos de comunicação de massa ou mídias são os meios ou canais de comunicação usados na transmissão de mensagens a um grande número de receptores/destinatários.

Presentes no nosso dia a dia, os veículos de comunicação de massa mais comuns, também chamados de “mass media” são; os jornais, revistas, rádio, televisão e internet.

6.5.1 – Opinião Pública

Opinião se entende como a manifestação da pessoa, indivíduo capaz de raciocínio e julgamento, não representando necessariamente o conceito de certo ou errado, mas sim uma probabilidade fundada numa ideia individual sobre determinado assunto. Numa sociedade democrática, inúmeros elementos agem continuamente para a formação das correntes de opinião, como os valores culturais, a formação espiritual e profissional, os meios de comunicação social, os estatutos jurídicos ou as conquistas e decisões de direitos, a atuação dos líderes e a pressão dos grupos de interesse. A opinião pública manifesta-se e se modifica coletivamente sem ser necessariamente condicionada pela aproximação física dos indivíduos, e não implica o conhecimento do assunto sobre o qual se opina.



ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DA MÍDIA

A mídia para uns é um mal necessário. Para outros é uma janela para a liberdade e para o mundo. Sem ela, de fato, não há democracia. Há quem confie plenamente no que lê, ouve ou vê na mídia. A maioria das pessoas acredita, mas não nega que há excessos cometidos em nome do exercício e do direito de informar. E isso ocorre quando a mídia age de maneira perigosa e não tem o zelo necessário na apuração dos fatos veiculados, além disso, noticiam de forma influente que induz o leitor a pensar conforme é a ideologia proposta por aquele veículo de comunicação. Mas, é fundamental reconhecer que a mídia tem desempenhado um papel relevante no Brasil, sobretudo em virtude de sua participação em recentes episódios da vida política do país, denunciando escândalos e corrupções, exigindo transparência na administração pública e vigiando as empresas inescrupulosas.

ASPECTOS POSITIVOS:

- Informação
- Valorização da cultura
- Entretenimento
- Utilidade pública
- Fiscalização
- Denúncia
- Lazer

ASPECTOS NEGATIVOS:

- Sensacionalismo
- Valorização do ter x ser
- Formação e Manipulação da opinião pública
- Banalização do sexo e violência

6.5.2 – Imagem

“É um conjunto de ideias que uma pessoa tem ou assimila a respeito de um objeto, e que forma na sua consciência um entendimento particular sobre tal objeto, seja ele um fato, uma pessoa ou uma Instituição” Nuno Vaz (2000).

A construção da imagem é formada pela percepção que uma pessoa tem em relação a uma determinada coisa. Não são apenas as informações transmitidas objetivamente pelos meios de comunicação, mas também as referências que cada pessoa tem, de acordo com a sua cultura e experiência de vida, em relação a uma pessoa, em relação a uma empresa, objeto, instituições, etc.

Entretanto, a imagem que uma pessoa faz de uma Instituição não necessariamente define sua postura frente a questões que envolvam a mesma. Esta imagem pode sofrer influências, como, por exemplo, da opinião pública, a qual estabelece padrões para uma instituição e exige que esta Instituição seja orientada de acordo com esses padrões pré- estabelecidos.

6.5.3 – Processo Histórico e Cultural da Construção e Desconstrução da Imagem Policial.

Se analisarmos os recentes casos expostos na mídia, observaremos o quanto a imagem da polícia está desgastada perante a sociedade, que a enxerga como uma instituição violenta, corrupta e ineficiente. Há raízes históricas, memórias traumáticas que relacionam a atuação da polícia de hoje com as polícias do tempo da monarquia, da ditadura e ainda, as políticas de guerra alimentada por variados Governantes que estiveram à frente do Poder Executivo no Estado do Rio de Janeiro.

Ainda há pontos de vista mais críticos que relacionam a imagem da Instituição à violência e ao crime, justamente daqueles que tem um maior contato com os policiais em seu dia a dia.

Ao ilustrarmos as diferentes ações por parte da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, podemos observar que em uma manifestação, por exemplo, os policiais militares, quando aplicam a repressão para controlar os excessos das pessoas, em detrimento a preservarem sua missão constitucional, por meio do uso da força, contribuem para a construção negativa de uma imagem institucional – para aqueles que protestam ou são simpatizantes da manifestação, enquanto os bombeiros irão se encarregar do socorro das vítimas do conflito, apontando diferenças nas ações dos Bombeiros e das Polícias, trazendo profundos impactos na identidade dessas instituições, na percepção e na construção das imagens por parte da população.

Assim, é destacada pelo autor a necessidade de transformação da imagem da polícia no Brasil. Devendo se buscar uma imagem de policiais como prestadores de serviços, servidores públicos (servir ao público), não devendo se afastar dessa construção. Aproximação da polícia ao cidadão.

A Polícia de Proximidade tem como principais objetivos a redução da criminalidade e o aumento do sentimento de segurança aliado a uma maior satisfação com a prestação do serviço policial. Baseia-se na ideia de que policiais e cidadãos devem trabalhar juntos para encontrar soluções para os problemas da comunidade relacionados com a criminalidade, assim contribuindo para a o aumento na sensação de segurança.

Essa metodologia de proximidade, aliada aos tipos e formas de policiamento empregadas pela polícia militar, permite que os cidadãos se envolvam na busca de melhorias da qualidade de vida onde moram, e o policial, que antes agia de forma repressiva, passa a agir de forma preventiva. O que contribui sobremaneira para a melhoria da imagem da Corporação, não mais violenta e repressora, e sim, mediadora de problemas em conjunto com o cidadão.

6.5.4 – Imagem da PMERJ através da Mídia

Os veículos de comunicação social abrem diariamente um espaço significativo para tratar de assuntos relacionados à segurança pública. Por isso, é comum vermos nos jornais, revistas, noticiários do rádio e da televisão e nas redes

sociais, fatos envolvendo a atuação da Polícia Militar. Nota-se, contudo, um superdimensionamento dos aspectos negativos, em detrimento da atuação e conduta positivas, com abordagens tendenciosas e distorções que influenciam sobremaneira a opinião pública, causando um desgaste muito grande na imagem da Corporação. Essa forma de abordagem dos veículos de comunicação tem uma razão de ser, pois o que chama atenção do homem é justamente aquilo que foge a normalidade, ou seja, notícia é algo novo, não explorado, que nunca aconteceu. A “grosso modo”, um avião que cai, um homem que morde um cachorro, um pai que mata o filho são anomalias que viram notícias. E não podemos esquecer que os veículos de comunicação em massa (TV, jornal, revista, rádio) são empresas privadas, que por mais que busquem informações sobre fatos para noticiá-los, também visam o lucro, afinal precisam de capital para a manutenção da empresa e para o pagamento de seus funcionários. Além disso, batalham para se estabelecer num mercado jornalístico bem competitivo.

É claro que os ingredientes políticos, econômicos, históricos e filosóficos que norteiam a existência da mídia devem ser considerados como fatores, pois muitas vezes acabam por determinar uma relação ética dos profissionais de imprensa com as notícias que envolvem a Polícia Militar.

Não podemos desconsiderar que há má atuação de alguns policiais militares, existem desvios de conduta e a também deficientes prestação dos serviços. Em alguns casos, por falta de conhecimento ou acreditando erroneamente que essa é a forma mais rápida de resolver um problema institucional, ou ainda, por acreditar que a sociedade irá ovacionar uma ocorrência em que há mortes, policias militares enviam para os meios de comunicação (por e-mail e por aplicativos do tipo whatsapp), informações, fotos e vídeos. Tudo isso será sempre explorado pela mídia da forma que lhe convir, porque não houve uma apuração séria e oficial dessas informações. Elas não passaram pela assessoria de imprensa da PMERJ, que tem por obrigação levantar os dados reais e confiáveis daquelas informações. Então, aquela informação enviada pelo policial militar ao veículo de comunicação nem sempre é algo plenamente verídico. Muitas das vezes o policial só tem metade do conhecimento real sobre o fato. E a mídia, se aproveitando disso, utiliza a informação da forma que irá lhe render o sensacionalismo e lucro.

Ressalte-se quanto à orientação ao Policial de não dar entrevistas, que se pretende proteger tanto a Corporação quanto o próprio Policial. Uma resposta oficial ao público através de qualquer veículo midiático requer uma Opinião Institucional acerca

dos fatos. Opinião esta que alinha experiências e conhecimentos técnicos variados que permitem a formulação de um discurso seguro, capaz de afastar questionamentos exploratórios e desqualificadores consecutivos.

Cabe aos Policiais Militares evitarem o desgaste ainda maior da imagem da instituição perante a sociedade, resguardando-se de atitudes impensadas que expõem a pessoa do servidor público de segurança, mas, sobretudo, repercutem negativamente sobre a imagem da Corporação.

É necessário observar que fazemos parte de um todo, somos componentes fundamentais para o bom funcionamento da estrutura organizacional, e que, quando tomamos uma atitude ou participamos de uma operação policial e estas são mal sucedidas, a população não identifica o Soldado X, Cabo Y, ou Tenente W, antes, a Polícia Militar do Rio de Janeiro. Sabemos que atrás de cada uniforme há um homem ou uma mulher, mas o cidadão comum não consegue identificar isso. Ele entende que os policiais são A POLÍCIA MILITAR, que são representantes do Estado e que possuem a responsabilidade de fazer valer a lei, a ordem e a paz social.

CONSTRUÇÃO NEGATIVA: ACONTECEU NA MÍDIA...

Policial Militar postou uma foto, em seu Facebook, com um bastão quebrado fazendo referência à manifestação dos professores no ano de 2013. A imagem foi amplamente divulgada e criticada pela mídia nacional e internacional. Observe que há uma “macha” na imagem da instituição, por causa de uma única atitude do policial.

CONSTRUÇÃO POSITIVA: ACONTECEU NA MÍDIA...

Atuação de policias da UPP da Coroa no auxílio do parto de uma moradora.

No entanto, o que verificamos em determinados veículos de comunicação é um verdadeiro “sensacionalismo” que assola a mídia, cujo objetivo é obter um número maior de expectadores. Assim, este tipo de mídia acaba contribuindo por disseminar o sentimento de insegurança na população, fomentando o caos social, seja pela divulgação incessante da atividade criminosa, seja pela glamorização do criminoso.

MUDANÇAS DE PARADIGMAS PARA A MELHORIA DA IMAGEM DA PMERJ

A imagem de uma Corporação se forma a partir das experiências, contatos, lembranças e percepções que as pessoas tiveram nas relações com a ela, com aquilo que a Instituição comunica ou através do que é divulgado pela mídia. Toda Organização policial deve preocupar-se com a opinião pública para ser bem aceita e ter suas ações facilitadas pela própria comunidade onde atua. As pessoas costumam procurar a Polícia Militar para solicitar informações, orientações, esclarecimentos, providências ou, até mesmo, fazer reclamações. Este contato com a Corporação normalmente é realizado através do policial na rua, no atendimento ao telefone ou na recepção dos quartéis.

Para a formação e manutenção de um conceito positivo, três pontos merecem destaque:



A IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA MILITAR

Mapa Estratégico da PMERJ



Princípios e Valores

- Hierarquia e disciplina
- Preservação da vida e dignidade humana
- Respeito ao interesse público, ao policial e ao cidadão
- Profissionalismo com reconhecimento do mérito
- Transparência

Missão

Promover a **segurança cidadã, servindo e protegendo** a sociedade no Estado do Rio de Janeiro.

Visão 2018

Implantar a **polícia de proximidade** em todo o Estado do Rio de Janeiro, sendo **referência mundial no planejamento e gestão** desta atividade até 2018.

A eficiência do serviço policial depende da colaboração e apoio da sociedade. Se uma organização não obtiver a confiança dos cidadãos e a sua comunidade, sua eficiência diminuirá e estará em julgamento a sua legitimidade como organização e a sua capacidade de atuação diante do público. O apoio e a confiança da sociedade são alcançados quando os cidadãos confiam que a polícia respeitará as garantias de liberdade de ir e vir, que os policiais militares estão de fato interessados em manter a ordem e paz social, promovendo assim o bem estar público. Uma organização policial deve ser capaz de transmitir aos cidadãos sua capacidade e disposição para servir com integridade e eficiência a todos sem distinção.

A POLÍCIA MILITAR NA MÍDIA

Estamos vivendo a era das redes sociais e todos gostam de fazer a sua selfie e marcar o local que está naquele dia de sol, de folga, de descontração com os amigos e familiares.

Entretanto, não podemos esquecer que quando misturamos - numa mesma imagem - uniforme, símbolos oficiais, armamentos e viaturas com momentos de

descontração, a imagem que se mancha, dependendo do contexto, é a da Instituição. Observemos exemplos que podem construir imagens positivas e negativas da instituição, através do Policial:

Construção de imagens negativas...

- ✓ Fardamento não condizente com as especificações regulamentares;
- ✓ Viatura suja e/ou danificada;
- ✓ Falta de postura dentro e/ ou fora do serviço;

Construção de imagens positivas...

- ✓ Bom atendimento ao público;
- ✓ Aproximação com a comunidade e cidadãos;
- ✓ Proatividade nos serviços;

6.6 - PAMESP Escolar

Ferramenta importante na Metodologia de Polícia de Proximidade, o serviço do Patrulhamento Motorizado Especial Escolar - PAMESP é voltado para as Instituições de Ensino e abrange também as creches, onde policiais através de atividades de integração, aproximação e segurança participavam ativamente da rotina das Unidades Escolares, com o objetivo de estreitar a relação dessas Instituições e a comunidade.

Esse projeto tem o apoio dos órgãos responsáveis pela Educação como a Secretaria de Educação, CRE's e METRO's, das Redes de Proteção, Ronda Escolar da Guarda Municipal e todas as atividades são avaliadas e coordenadas pelo Comandante da Unidade através de relatórios e reuniões. As ações do PAMESP Escolar voltada para o policiamento de proximidade proporcionam integração, aproximação da polícia com a comunidade, maior participação dos jovens nas ações da polícia e ocasionam ainda, a prevenção de possíveis atritos e ocorrências.

Partindo da percepção que todas as regiões possuem instituições de ensino e que essas estão interligadas mutuamente com as comunidades - uma vez que a escola é de todos: alunos e seus responsáveis, professores e funcionários.

Muitas vezes o valor agregado de tal prestação de serviço é ainda maior, tendo em vista que se enxergou a possibilidade de promover uma aproximação da

polícia através do acesso ao ambiente escolar, o que amplia o campo de promoção desta ferramenta.

Diante da rotina de violência urbana nas grandes cidades, os jovens são os maiores impactados pelas diversas vertentes da violência. Surge daí a necessidade de ações especiais que dialoguem com a rotina e a construção de identidade destes jovens num ambiente de construção dos saberes.

O PAMESP Escolar disponibiliza atenção especial às escolas através de ações e serviços que visam à aproximação do policial, reforçando os princípios e valores ligados à educação e conscientizando os alunos sobre os problemas da violência, vindo a prevenir futuras ocorrências.

Entre outros assuntos, o serviço policial é o principal tema abordado, uma vez que a relação entre o serviço policial e os direitos e obrigações do cidadão são temas recorrentes, estas questões são desmistificadas pelos agentes do projeto. Consequentemente os alunos passam a entender as ações da polícia e a colaborar com o serviço, entendendo, por exemplo, o sentido de uma abordagem com revista pessoal e como se comportar em tal situação.

O PAMESP Escolar tem como objetivo a aproximação dos policiais com a comunidade através do espaço escolar e seus frequentadores. As ações do patrulhamento escolar buscam garantir a segurança, prevenção de possíveis ocorrências internas e externas, proteger instalações físicas e atender aos reclamos relacionados às escolas e seus usuários. Cabe ainda:

- ✓ A elaboração de roteiros de patrulhamento de acordo com as necessidades e horários críticos;
- ✓ A elaboração de roteiros de visitas às salas de aulas, de acordo com a disponibilidade, a fim de não interromper ou prejudicar a rotina de cada escola;
- ✓ Relatar por escrito, em livro, as ações e ocorrências diárias, a fim de estreitar entrosamento e continuidade de trabalho entre as equipe, garantir registro e facilitar a supervisão e avaliação dos comandos das Unidades;
- ✓ Confeccionar portfólio sobre o trabalho desenvolvido;

Participar diretamente dos projetos pedagógicos, eventos, culminâncias e reuniões de responsáveis apresentando informações sobre o cotidiano percebido naquele espaço e nas regiões adjacentes e divulgando outras ações promovidas pela Polícia Militar (projetos preventivos);

- ✓ Identificar e encaminhar demandas a cada órgão responsável (Conselho Tutelar, CRAS, CAPs, DPCA), auxiliando a Direção Escolar quanto às alterações comportamentais apresentadas por estudantes, que coloquem em risco sua integridade física ou de terceiros agindo juntamente com os pais dos alunos;
 - ✓ Realizar reuniões com diretores regularmente com a intenção de divulgar o trabalho a ser realizado e garantir a boa relação, possibilitando a entrada nas escolas de outras ações (projetos) promovidas pela Polícia Militar;
 - ✓ Estreitar relações com órgãos reguladores e fiscalizadores como Coordenadorias Regionais de Educação (CRE's) e Metropolitanas;
 - ✓ Acompanhar e promover passeios culturais e de lazer;
 - ✓ Captar profissionais para ministrarem palestras sobre assuntos atuais presentes naquele segmento;
 - ✓ Apoiar o PROERD, participando esporadicamente das aulas e auxiliando nas formaturas;
 - ✓ Buscar integração com a Ronda Escolar da Guarda Municipal;
- Manter uma abordagem qualificada com uma linguagem facilitadora como forma de criar referências positivas.

6.7 - PROERD

O Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD é a adaptação brasileira do programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E., surgido em 1983.

No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o Brasil e conta com três currículos:

- PROERD para Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- PROERD para 4ª série/5º ano do ensino fundamental;
- PROERD para Pais/Responsáveis.

O Programa consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e influências diárias que contribuem para o uso de drogas e a prática da violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

O PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, que imbuía de sua missão institucional, vem de uma sociedade mais saudável e feliz.

Hoje, sem ao menos percebermos, encontramos no que podemos chamar Terceira Guerra Mundial - A guerra contra as drogas, que se alicerça basicamente em três pontos fundamentais: Erradicação das culturas de vegetais psicotrópicos, Supressão do tráfico transcontinental e repressão do comércio clandestino. Esquecendo todavia, do trabalho fundamental ou de base, que é a prevenção junto àqueles que ainda não tiveram contato com as drogas.

A Polícia Militar, diagnosticando esta falha, vem desde 1992 desenvolvendo um programa educacional que visa prevenir crianças, em idade escolar, dos males causados pelo uso das drogas, para isso foi criado o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência) um programa que vai além dos tradicionais programas contra as drogas, que não invalida qualquer outro programa de prevenção dirigido aos jovens.

É um programa que ensina as crianças a resistirem às drogas, e ainda, as ensinam a como resistir na prática às ofertas de certas pressões dos grupos, e de atos violentos.

Com o PROERD, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, juntamente com as Secretaria de Estado da Educação, Secretarias Municipais de Educação, Núcleos Regionais de Educação e as Escolas Particulares, de imediato foi alcançado um excelente nível de integração entre a Polícia Militar, alunos, pais, professores e comunidade, facilitando sobremaneira o papel constitucional de Polícia Preventiva.

A presença de policiais militares nas escolas para a aplicação do PROERD aumenta também a possibilidade de redução de outros problemas locais afetos à segurança pública, aproximando a POLICIA MILITAR e a própria instituição de ensino e a comunidade.

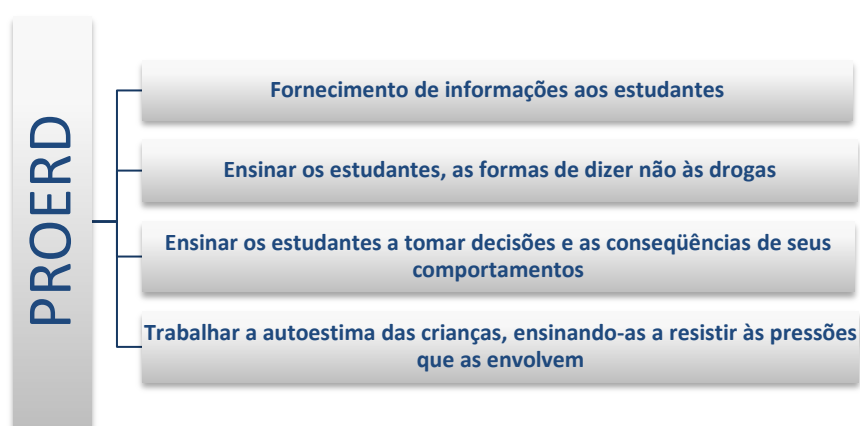
O PROERD está sendo desenvolvido por Policiais Militares, que possuem o Curso de Formação de Instrutores PROERD.

Com caráter preventivo, que tem como objetivo prevenir o uso de drogas, inserindo em nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que alcancem de maneira concreta e plenamente seus sonhos de uma sociedade mais justa e segura.

Este Programa consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, através dos Policiais Instrutores PROERD, Educadores, Pais e Comunidade para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência entre crianças e adolescentes.

Diante do problema de saúde pública relativo ao consumo de substâncias entorpecentes, sendo estas substâncias drogas proibidas ou não, as crianças e adolescentes em idade escolar inevitavelmente viraram objeto de oferta para os mercados. O que se tornou ponto sensível de atuação dos agentes de segurança exigindo um trabalho efetivo e contínuo de prevenção ao uso de drogas, entre as crianças, adolescentes e jovens, tenha eles tido algum tipo de contato ou não com tais substâncias.

O programa tem por objetivo a prevenção ao uso de drogas entre crianças em idade escolar, o qual será desenvolvido através de:



O PROERD não foi implantado para ser mais uma campanha de prevenção ao uso de drogas, mas sim, para preencher um hiato que é atribuído a Polícia Militar pelas Constituições Federal, Estadual e Estatuto da Criança e do Adolescente, desenvolvendo nas crianças atitudes voltadas a resistir à pressão da oferta de drogas e uso da violência.

A filosofia do programa baseia-se na utilização do policial fardado, principalmente no trabalho de prevenção às drogas em escolas, através do desenvolvimento na criança de habilidades que possibilitem as mesmas se manterem afastadas das drogas lícitas e ilícitas. Trata-se de uma vacina no comportamento contra as drogas e a violência, abordando o modelo de educação afetiva, do estilo de vida saudável, criando condições para que a criança aprenda a lidar com sua ansiedade,

resistindo às pressões dos companheiros, elevando sua autoestima, e ainda solidificando noções de cidadania e da convivência harmoniosa.

6.8 - Coleta de Dados para apoio ao Serviço de Inteligência

Conhecer a história da comunidade e do crime local é imprescindível para a utilização desta ferramenta, que o Policial emprega para estabelecer as conexões necessárias na prevenção de delitos. Ao assumir seu serviço, o Profissional começa a se interessar pelos eventos cotidianos e através dessas respostas (já sabendo os tipos de problemas mais frequentes) reporta as causas, demonstra para os moradores que se importa com suas indicações e demandas e faz posteriormente, uma “lista” de pontos que foram desenvolvidos a partir dessas informações coletadas.

Tudo que acontece atualmente em uma determinada localidade pode ter uma lógica histórica da sua formação e da criminalidade local. É imprescindível saber o passado para entender o presente. Fontes livres que o Policial pode consultar para construir esse conhecimento: internet, livros, pesquisas, etc.

ALGUMAS TÉCNICAS PARA COLETAS DE DADOS:

- **ATENÇÃO ESPECIAL AOS COMERCIANTES, IDOSOS E CRIANÇAS:** Por quê? Como?

O Comerciante normalmente conhece muita coisa da comunidade local, o idoso também, além de ser formador de opinião. A criança muitas vezes fala o que vê, o que sente. Através de uma conversa com uma criança é possível identificar muitas coisas na favela, inclusive diversos casos de maus tratos. Visitas domiciliares, visita ao comércio local, escolas, reuniões comunitárias, projetos sociais e no patrulhamento. O importante nesses casos é manter a discrição para não expor essas pessoas a represálias.

- **RESPEITAR OS MORADORES:**

Procure conhecer os moradores, estabelecer bons contatos e mostrar disponibilidade para atender e bem e conversar tranquilamente. Moradores costumam colaborar com a Polícia em três ocasiões: para se vingar de criminosos (ter sofrido constrangimento ou violência), por não concordar com práticas criminosas (sentimento de pertencimento enquanto cidadão e/ ou com a sua comunidade) ou por não ter laços

de amizade com criminosos. Nessas três situações, a colaboração só ocorrerá se o colaborador confiar no Policial, portanto, estabeleça bons contatos, cumprimente as pessoas e não espere que os “informes” ocorram nos primeiros encontros.

- **CUIDADO NO TRATO COM A FAMÍLIA DE ACUSADOS:**

Trata-se de uma situação delicada a interferência de populares durante a prisão de pessoas em atitude suspeita, pois vários criminosos se infiltram na população local e seus parentes e amigos protestam contra a ação policial. Há o risco de outros criminosos se aproveitarem desses eventos e ataquem as equipes. Diante dessas situações, o Policial deve procurar manter a calma, evitar conversas paralelas – apenas o Comandante da equipe fala. Solicita reforço pelo rádio e retira o acusado do local.

Diante dos fatos apresentados, é importante que o policial militar construa sequencialmente as ações a seguir:

- **CRIAR UM BANCO DE DADOS:**

Construir históricos dos serviços executados, através da confecção de relatórios ou de um diário, em que se possa registrar e manter em arquivo pessoal tudo que acontece no serviço.

- **DICAS SALVADORAS:**

- Abordagem sempre;
- Atenção à linguagem corporal;
- Procurar contatos em seu setor (ter número de telefone de serviços públicos, luz, água, limpeza, etc.).

- **SEJA TÉCNICO EM OCORRÊNCIAS ONDE VOCÊ ESTIVER SENDO FILMADO E FAÇA BOM USO DE TECNOLOGIAS EM SEU SERVIÇO:**

É relativamente comum o uso de câmeras de fotografia e filmagem durante ações policiais por curiosos e transeuntes em geral, mas tem sido relatado que indivíduos mal intencionados editam essas imagens e expõem Policiais em situações fora de contexto, ensejando que sejam acusados de conduta abusiva (o abuso de autoridade constitui crime). A maioria das pessoas que comete crime se vale de duas premissas: a certeza da

impunidade e o anonimato. Dirija-se às pessoas que estão filmando a ação policial de forma educada, filmando-os, se identificando no ato e procedendo em sua qualificação/ identificação como testemunhas, explicando o embasamento legal para a sua ação, informando que esse procedimento é para garantir os direitos das pessoas que estiverem sendo abordadas. Informe também que essas imagens serão mostradas na Delegacia de Polícia para onde a Ocorrência estiver sendo conduzida.

- **REÚNA O MAIOR NÚMERO DE INFORMAÇÕES NA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO:** Seja na confecção de um BOPM ou de uma Parte, ou qualquer outro documento, seja sucinto, mas descreva pessoas, nomes completos, documentações, locais, circunstâncias, horários e providências tomadas.

6.9 – Projetos de Prevenção

Há evidências de que estratégias bem planejadas de prevenção à criminalidade não só previnem o crime e a vitimização, como também promovem a segurança comunitária e ainda contribuem para o desenvolvimento sustentável das práticas policiais nos mais diversos países.

Uma prevenção ao crime realizada de forma eficaz e responsável melhora a qualidade de vida da sociedade como um todo. Seus benefícios são duradouros quanto à redução dos custos associados ao sistema judicial criminal formal, bem como quanto a outros custos sociais resultantes do crime. A prevenção ao crime oferece oportunidades para que o problema da criminalidade seja tratado de forma mais humanitária e com melhor custo benefício.

No que tange às estratégias e medidas para reduzir o risco de ocorrência de crimes, assim como seus possíveis efeitos nocivos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo o medo do crime, intervindo para influenciar suas múltiplas causas; os projetos de prevenção realizados pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro têm este objetivo: promover a proximidade, estreitando o relacionamento entre a Polícia e a população. Diferente dos projetos sociais, os projetos de prevenção têm em sua origem a busca da redução de indicadores, bem como, aumentar a percepção de segurança. Representam importantes elementos, no escopo do conceito de projetos de prevenção tomado aqui, o envolvimento da comunidade e a cooperação/parcerias, a partir da

iniciativa Policial de promover e estreitar os laços comunitários. Embora o termo “comunidade” possa ser definido de diversas maneiras, em essência, neste contexto, refere-se ao envolvimento da sociedade civil no âmbito local.

Os Projetos de Prevenção incluem uma ampla gama de abordagens, dentre as quais:

(a) Promover o bem-estar das pessoas e estimular o comportamento pró-social por meio de medidas sociais, econômicas, educacionais e de saúde, com enfoque particular em crianças e jovens, e destacar o risco e os fatores de proteção associados ao crime e à vitimização (prevenção mediante desenvolvimento social ou prevenção social do crime);

(b) Modificar as condições, nas comunidades, que levem a infrações, à vitimização e à insegurança que resulta da criminalidade, a partir de iniciativas, experiência e compromisso por parte dos membros dessas comunidades (prevenção ao crime em nível local);

(c) Prevenir a ocorrência de crimes mediante a redução de oportunidades, o aumento dos riscos de apreensão e a minimização dos benefícios, até mesmo por meio de mudanças ambientais, e oferecer assistência e informações a vítimas reais e em potencial (prevenção do crime situacional);

(d) Prevenir a reincidência por meio de assistência à reintegração social dos infratores e de outros mecanismos de prevenção (programas de reintegração).

COOPERAÇÃO/PARCEIRIAS

Devem fazer parte integrante da efetividade dos Projetos de Prevenção, dada a sua ampla natureza e as habilidades e responsabilidades necessárias para tratá-los. Isso inclui parcerias que atuem em todas as esferas e, entre autoridades, organizações comunitárias e não governamentais, setor privado e cidadãos.

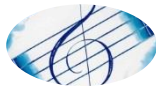
Atualmente existem 150 projetos de prevenção organizados pela PMERJ, que beneficiam 13.000 pessoas diretamente, a maioria deles na Coordenadoria de Polícia Pacificadora. São projetos sociais de esporte, música e educação, realizados com o empenho de Policiais Militares. São exemplos de Projetos de Prevenção em curso na PMERJ:



FUTEBOL: salão, campo, socite



LUTAS: judô, karatê, jiu-jitsu...



MÚSICA: percussão, partituras, dança



EVENTOS: datas comemorativas



REFORÇO ESCOLAR:



CIDADANIA: casamentos
comunitários, bailes de debutantes.

Através dessa ferramenta, pretende-se diminuir o distanciamento entre a Polícia e a comunidade, para uma melhor aplicabilidade das metodologias de proximidade e, conseqüentemente, reforçar objetivos comuns às demais ferramentas, que visam garantir a sensação de segurança da sociedade, aumentar a credibilidade da Corporação através da desmistificação da imagem institucional e o alcance da parceria imprescindível para a operacionalização da Segurança Pública Cidadã.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Marlisa; PINHEIRO, Daniela. *631 Conduta Inconveniente. Relatório Técnico. Trabalho de Conclusão de Curso Rádio e TV*. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Comunicação Social. 2008.

ANTUNES, R. *A Desertificação Neoliberal no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2005.

AGYLE, M. *Bodily communication*. London, Methuen, 1978;

BASTOS, R.L. *Patrimônio Arqueológico, Preservação e Representação Sociais: Uma proposta para o País através da análise da situação do Litoral Sul de Santa Catarina*. Programa de Pós-graduação de arqueologia Museu de Arqueologia e etnologia. Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo: 2002.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política Social: Fundamentos e História*. São Paulo: Cortez, 2006.

BOBBIO, N. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRAVO, M. I. S. *Desafios atuais do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS)* *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 88, nov., 2006, p. 75-100.

BALDANZA, Ricardo Ribeiro. *Polícia de Proximidade*. Rio de Janeiro, 2015.
Disponível em:

https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/crs/File/documentos_normativos/DEPM2010_NOVA.pdf

BARBOSA, Águida A. *Relação de Respeito*. *Boletim IBDFAM*, n. 38, ano 6, p. 7, maio-jun. 2006.

BIRDWHISTELL, R.L. **Kinesics and context**. Filadélfia: University of PensilvaniaPress, 1970;

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-0006/2004/Decreto/D5209.htm>. Acesso em: fev. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social PNAS; Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, nov. 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em 15/08/2015.

BRASIL. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. – *Prevenção do uso de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias* - 5. ed. – Brasília : SENAD, 2013. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/caps>> Acesso em 12 de Agosto de 2015.

BRASIL, Governo Federal. *Manual de Polícia de Proximidade*. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down247.pdf>>. Acesso em: 15/08/2015.

BREITMAN, Stella; PORTO, Alice C. *Mediação familiar: uma intervenção em busca da paz*. Porto Alegre: Criação Humana, 2001.

Disponível em: <http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm>. Acesso em [17/08/2015](#)

BUSSINGER, V. V. *Fundamentos dos direitos humanos. Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 53, mar., 1997, p. 09-45.

CALDAS, Paulo Frederico Borges; LEITÃO, Rogério Luiz Teixeira. *Imagem Institucional da Polícia*. Coleção Instituto de Segurança Pública. Série Formação Policial. Volume 9. Rio de Janeiro. 2008. 48p.

CALDAS, Paulo Francisco Borges. *Apostila de Comunicação Social do Curso de Formação de Oficiais da PMERJ*. 2005. CRUZ, Breno de Paula Andrade; ROSS, Steven Dutt; ZOUAIN, Deborah Moares. *Imagem da Polícia Militar do Rio de Janeiro pela ótica da classe social dos cidadãos pesquisados*. Revista Administração em Diálogo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. n. 11, v. 2, 2008, p. 01-20.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Site da PMERJ. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.policiamilitar.rj.gov.br/>. Acesso em: 10/08/2012.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e Discurso: modos de organização*. São Paulo, Editora Contexto, 2008;

CARBALLO BLANCO, Antônio Carlos. *Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais: uma experiência-piloto*. Monografia de Graduação. Departamento de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social/MDS. *Orientações para as Conferências de Assistência Social dos Estados e do Distrito Federal*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/vii-conferencia-nacional2009/>> Acesso em: out. 2009.

COMPARATO, F. K. *Réquiem para uma constituição*. In: LESBAUPIN, I. (Org.). *O desmonte da nação*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999, p. 15-23.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. *O futuro de uma ilusão: o sonho de uma polícia cidadã*. In: Coleção Polícia do Amanhã; Instituto Carioca de Criminologia; Fundação FORD. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2001.

COUTO, B. R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2006.

DIAS NETO, Theodomiro. *Policamento Comunitário e o Controle Social: a experiência norte americana*. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

FARIAS, Eliézer de Oliveira: *Uma Análise da Unidade de Polícia Pacificadora da favela do Batan: Protocolo de intervenção Policial para a Implantação do policiamento comunitário em comunidades conflagradas* – RJ. 2009. Dissertação apresentada ao Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo como requisito parcial para conclusão do Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública. São Paulo – SP. 2009.

FIGUEIREDO, A. C. *Princípios de justiça e avaliação de políticas*. Revista Lua Nova. São Paulo: CEDEC, nº 39, 1997, p. 73-103.

GARCIA, B. Z. *Democracia Deliberativa, Esfera Pública e Políticas Sociais*. 2007. Mimeo. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/pdf/2009/2009_2/72%20Politica_Social_Control_social.pdf. Acesso em: 15/08/2015.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

JELIN, E. *Cidadania revisitada: Solidariedade, Responsabilidade e Direitos*. In: JELIN, E.; HERSHBERG, E. (Orgs.). *Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e Sociedade na América Latina*. São Paulo: Edusp, 2006.

KENDON, A. *Gesture and speech: How they Interact*. In J.M.Wiemann &R.P. Harrison (Eds.). Non verbal interaction. Bervely Hills, CA: SAGE, 1983;

KLIKSBURG, B. *Repensando o Estado para o Desenvolvimento Social: superando dogmas e convencionalismos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LE HUCHE, F.; ALLALI, A. *A voz*. Volume 1. 3ª edição. Artmed, 2005;

MARQUES, R. M.; MENDES, Á. *Desvendando o social no governo Lula: a construção de uma nova base de apoio*. In: PAULA, J. A. de (Org.). *Adeus ao desenvolvimento: a opção do governo Lula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p.143-170.

MARTINS, C. E. *O Brasil e a dimensão econômico-social do governo Lula: resultados e perspectivas*. In: *Revista Katálysis*, Florianópolis: Editora da UFSC, v.10, n.1, p. 35-43, jun./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000109&pid=S1414498020100020001200007&lng=pt>. Acesso em: 15/08/2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia (Coords.). *Missão Prevenir e Proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

MOORE, Christopher W. *O processo de mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MORAIS, Jose Luis Bolzan. *Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

MUSZKAT, M.E. *Mediação de conflitos em famílias e organizações*. 3ª edição. São Paulo: Summus, 2008;

NOGUEIRA, M. A. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez, 2004, p. 130 - 133.

OLIVEIRA, S.; PARLATO, E.; RABELLO, S. *O falar da linguagem*. São Paulo: Editora Lovise, 1996;

PAIVA, B. A. de. *O poder popular na Venezuela e a práxis bolivariana*. In: OURIQUES, N. (Org.). *Raízes no libertador*, Florianópolis: Insular, v. 1, p. 109-128, 2005.

PAIVA, B.A. *O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate*. In: *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, ano XXVII, n. 87, p. 5-24, set./dez. 2006.

PEREIRA, P. A. P. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2007.

PICCOLOTTO, L.; SOARES, R. M. F. *Técnicas de impoção e comunicação oral*. São Paulo: Summus, 1977;

PINKER, S. *O instinto da linguagem*. São Paulo. Martins Fontes. 2004;

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. *Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 3.01.06/2011 - CG – Regula a Aplicação da Filosofia de Polícia Comunitária pela Polícia Militar de Minas Gerais*. – Belo Horizonte: Seção de Emprego Operacional – EMPM/3, 2011.

POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. Instrução *Normativa PMERJ/EMG-PM/3 Nº 22* de 12 de fevereiro de 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Nota de Instrução nº016/84*. Disponível em: <http://www.policiamilitar.rj.gov.br/>. Acesso em: 10/08/2012.

POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. *Nota EMG Nº 00036*, de 08JAN15 – EMG POLÍCIA DE PROXIMIDADE. RETIRADO DA IN PMERJ/EMG – PM3 Nº23 – DEFINIÇÃO DE POLÍCIA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Nota de Instrução nº016/84*. Disponível em: <http://www.policiamilitar.rj.gov.br/>. Acesso em: 10/08/2012.

RAICHELIS, R. ***Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática***. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

RIBEIRO, Ludmila M. Lopes: *Nascimento da polícia moderna: uma análise dos programas de policiamento comunitário implantados pela PMERJ*.

ROCHA, M. *Participação popular nas políticas socioassistenciais na América Latina: estudo comparativo entre Brasil e Venezuela*. 250 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

ROSENBERG, M.B. *Comunicação não-violenta*. São Paulo; Editora Ágora, 2006;

SALES, Lília Maia de Moraes. *Justiça e mediação de conflitos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SCIENCE RESEARCH ASSOCIATES. *The Process of Group Communication.*, 1974;

SOARES, L. T. R. *Ajuste Neoliberal e Desajuste Social na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2001.

SPRINGER, S; Deutch, G. *Cérebro esquerdo, cérebro direito*. 3ª edição. São Paulo: Editora Summus, 1993;

TEIXEIRA, E. *O local e o global*. São Paulo: Cortez, 2001.

TROUBETZKOY, NS. *Principes de Phonologie*. Klincksieck, 1970, p.16;

UNITED NATIONS. *ECOSOC Resolution 2002/13*, Action to promote effective crime prevention.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME *Handbook on the Crime Prevention Guidelines Making them work*, Criminal Justice Handbook Series. New York, 2010.

VAZ, Gil Nuno. *Marketing institucional: um mercado de ideias*. São Paulo: Pioneira, 1995.

VÁZQUEZ, A. S. *Filosofia e circunstâncias*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

WENDHAUSEN, A. *O duplo sentido do controle social*. Itajaí: Univali, 2002. Disponível em: <http://www.fortaleza.ce.gov.br/sites/default/files/legislacao_no_brasil.pdf>. Acesso em: 15/08/2015.

YAZBEK, M. C. *Classes subalternas e assistência social*. São Paulo: Cortez, 1993.
